

Bruxelas, 8 de junho de 2023 (OR. en)

6601/23 ADD 10

Dossiê interinstitucional: 2023/0038 (NLE)

POLCOM 28 SERVICES 8 FDI 7 COASI 40

## ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo de comércio livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 28.19                          | Óxidos e hidróxidos de crómio:  |  |           |
| 2819.10.00                     | - Trióxido de crómio  | Isenção  | A         |
| 2819.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 28.20                          | Óxidos de manganês:   |  |           |
| 2820.10.00                     | - Dióxido de manganês   | Isenção  | A         |
| 2820.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 28.21                          | Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> : |  |           |
| 2821.10.00                     | - Óxidos e hidróxidos de ferro  | Isenção  | A         |
| 2821.20.00                     | - Terras corantes   | Isenção  | A         |
| 28.22                          | Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais  |  |           |
| 2822.00.00                     | Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais  | Isenção  | A         |
| 28.23                          | Óxidos de titânio   |  |           |
| 2823.00.00                     | Óxidos de titânio   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 28.24                          | Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja (mine-orange):   |  |           |
| 2824.10.00                     | - Monóxido de chumbo (litargírio, massicote)  | Isenção  | A         |
| 2824.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 28.25                          | Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais: |  |           |
| 2825.10.00                     | - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos  | Isenção  | A         |
| 2825.20.00                     | - Óxido e hidróxido de lítio  | Isenção  | A         |
| 2825.30.00                     | - Óxidos e hidróxidos de vanádio  | Isenção  | A         |
| 2825.40.00                     | - Óxidos e hidróxidos de níquel   | Isenção  | A         |
| 2825.50.00                     | - Óxidos e hidróxidos de cobre  | Isenção  | A         |
| 2825.60.00                     | - Óxidos de germânio e dióxido de zircónio  | Isenção  | A         |
| 2825.70.00                     | - Óxidos e hidróxidos de molibdénio   | Isenção  | A         |
| 2825.80.00                     | - Óxidos de antimónio   | Isenção  | A         |
| 2825.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | VSAIS E PEROXOSSAIS, METÁLICOS, DOS ÁCIDOS INORGÂNICOS                                 |  |           |
| 28.26                          | Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor:        |  |           |
|                                | - Fluoretos:   |  |           |
| 2826.12.00                     | De alumínio  | Isenção  | A         |
| 2826.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2826.30.00                     | - Hexafluoroaluminato de sódio (criolite sintética)                                    | Isenção  | A         |
| 2826.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 28.27                          | Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiiodetos: |  |           |
| 2827.10.00                     | - Cloreto de amónio  | Isenção  | A         |
| 2827.20.00                     | - Cloreto de cálcio  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros cloretos:   |  |           |
| 2827.31.00                     | De magnésio  | Isenção  | A         |
| 2827.32.00                     | De alumínio  | Isenção  | A         |
| 2827.35.00                     | De níquel  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2827.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Oxicloretos e hidroxicloretos:                                       |  |           |
| 2827.41.00                     | De cobre   | Isenção  | A         |
| 2827.49.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Brometos e oxibrometos:  |  |           |
| 2827.51.00                     | Brometos de sódio ou de potássio                                       | Isenção  | A         |
| 2827.59.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2827.60.00                     | - Iodetos e oxiiodetos   | Isenção  | A         |
| 28.28                          | Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos: |  |           |
| 2828.10.00                     | - Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio      | Isenção  | A         |
| 2828.90                        | - Outros:  |  |           |
| 2828.90.01                     | Hipoclorito de sódio   | 5 %  | A         |
| 2828.90.09                     | Outros hipocloritos, cloritos e hipobromitos                           | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 28.29                          | Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos: |  |           |
|                                | - Cloratos:   |  |           |
| 2829.11.00                     | De sódio  | Isenção  | A         |
| 2829.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2829.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 28.30                          | Sulfuretos; polissulfuretos, de constituição química definida ou não: |  |           |
| 2830.10.00                     | - Sulfuretos de sódio   | Isenção  | A         |
| 2830.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 28.31                          | Ditionitos e sulfoxilatos:  |  |           |
| 2831.10.00                     | - De sódio  | Isenção  | A         |
| 2831.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 28.32                          | Sulfitos; tiossulfatos:   |  |           |
| 2832.10.00                     | - Sulfitos de sódio   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                         | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2832.20.00                     | - Outros sulfitos                                  | Isenção  | A         |
| 2832.30.00                     | - Tiossulfatos                                     | Isenção  | A         |
| 28.33                          | Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos); |  |           |
|                                | - Sulfatos de sódio:                               |  |           |
| 2833.11.00                     | Sulfato dissódico                                  | Isenção  | A         |
| 2833.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Outros sulfatos:                                 |  |           |
| 2833.21.00                     | De magnésio  | Isenção  | A         |
| 2833.22.00                     | De alumínio  | 5 %  | A         |
| 2833.24.00                     | De níquel  | Isenção  | A         |
| 2833.25.00                     | De cobre   | 5 %  | A         |
| 2833.27.00                     | De bário   | Isenção  | A         |
| 2833.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2833.30.00                     | - Alúmenes  | Isenção  | A         |
| 2833.40.00                     | - Peroxossulfatos (persulfatos)   | Isenção  | A         |
| 28.34                          | Nitritos; nitratos:   |  |           |
| 2834.10.00                     | - Nitritos  | Isenção  | A         |
|                                | - Nitratos:   |  |           |
| 2834.21.00                     | De potássio   | Isenção  | A         |
| 2834.29.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 28.35                          | Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos, de constituição química definida ou não: |  |           |
| 2835.10.00                     | - Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos)  | Isenção  | A         |
|                                | - Fosfatos:   |  |           |
| 2835.22.00                     | Mono ou dissódico   | Isenção  | A         |
| 2835.24.00                     | De potássio   | Isenção  | A         |
| 2835.25.00                     | Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2835.26.00                     | Outros fosfatos de cálcio   | Isenção  | A         |
| 2835.29.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Polifosfatos:   |  |           |
| 2835.31.00                     | Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)   | Isenção  | A         |
| 2835.39.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 28.36                          | Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio: |  |           |
| 2836.20.00                     | - Carbonato dissódico   | Isenção  | A         |
| 2836.30.00                     | - Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio   | Isenção  | A         |
| 2836.40.00                     | - Carbonatos de potássio  | Isenção  | A         |
| 2836.50.00                     | - Carbonato de cálcio   | Isenção  | A         |
| 2836.60.00                     | - Carbonato de bário  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 2836.91.00                     | Carbonatos de lítio   | Isenção  | A         |
| 2836.92.00                     | Carbonato de estrôncio  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                            | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2836.99.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 28.37                          | Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos:           |  |           |
|                                | - Cianetos e oxicianetos:                             |  |           |
| 2837.11.00                     | De sódio  | Isenção  | A         |
| 2837.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2837.20.00                     | - Cianetos complexos                                  | Isenção  | A         |
| 28.39                          | Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais: |  |           |
|                                | - De sódio:   |  |           |
| 2839.11.00                     | Metassilicatos  | Isenção  | A         |
| 2839.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2839.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 28.40                          | Boratos; peroxoboratos (perboratos):                  |  |           |
|                                | - Tetraborato dissódico (bórax refinado):             |  |           |
| 2840.11.00                     | Anidro  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2840.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2840.20.00                     | - Outros boratos   | Isenção  | A         |
| 2840.30.00                     | - Peroxoboratos (perboratos)   | Isenção  | A         |
| 28.41                          | Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos:   |  |           |
| 2841.30.00                     | - Dicromato de sódio   | Isenção  | A         |
| 2841.50.00                     | - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos   | Isenção  | A         |
|                                | - Manganitos, manganatos e permanganatos:  |  |           |
| 2841.61.00                     | Permanganato de potássio   | Isenção  | A         |
| 2841.69.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2841.70.00                     | - Molibdatos   | Isenção  | A         |
| 2841.80.00                     | - Tungstatos (volframatos)   | Isenção  | A         |
| 2841.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 28.42                          | Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas: |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2842.10.00                     | - Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não  | Isenção  | A         |
| 2842.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
|                                | VIDIVERSOS   |  |           |
| 28.43                          | Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos:                                   |  |           |
| 2843.10.00                     | - Metais preciosos no estado coloidal  | Isenção  | A         |
|                                | - Compostos de prata:  |  |           |
| 2843.21.00                     | Nitrato de prata   | 5 %  | A         |
| 2843.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2843.30.00                     | - Compostos de ouro  | Isenção  | A         |
| 2843.90.00                     | - Outros compostos; amálgamas  | Isenção  | A         |
| 28.44                          | Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físseis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos: |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2844.10.00                     | - Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio natural ou compostos de urânio natural   | Isenção  | A         |
| 2844.20.00                     | - Urânio enriquecido em U 235 e seus compostos; plutónio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio enriquecido em U 235, plutónio ou compostos destes produtos                        | Isenção  | A         |
| 2844.30.00                     | - Urânio empobrecido em U 235 e seus compostos; tório e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio empobrecido em U 235, tório ou compostos destes produtos                              | Isenção  | A         |
| 2844.40.00                     | - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas, que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos | Isenção  | A         |
| 2844.50.00                     | - Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares   | Isenção  | A         |
| 28.45                          | Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não:  |  |           |
| 2845.10.00                     | - Água pesada (óxido de deutério)  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2845.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 28.46                          | Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais:   |  |           |
| 2846.10.00                     | - Compostos de cério   | Isenção  | A         |
| 2846.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 28.47                          | Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia  |  |           |
| 2847.00.00                     | Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia  | Isenção  | A         |
| 28.49                          | Carbonetos de constituição química definida ou não:  |  |           |
| 2849.10.00                     | - De cálcio  | Isenção  | A         |
| 2849.20.00                     | - De silício   | Isenção  | A         |
| 2849.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 28.50                          | Hidretos, nitretos, azidas, silicietos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49 |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2850.00.00                     | Hidretos, nitretos, azidas, silicietos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49 | Isenção  | A         |
| 28.52                          | Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas:  |  |           |
| 2852.10                        | - De constituição química diferente:   |  |           |
|                                | Preparações químicas para usos fotográficos, de mercúrio; produtos não misturados para usos fotográficos, de mercúrio:   |  |           |
| 2852.10.10                     | Materiais para luz-relâmpago (flash)   | Isenção  | A         |
| 2852.10.20                     | Outros, excluindo emulsões para sensibilização de superfícies  | 5 %  | A         |
|                                | Reagentes de diagnóstico ou de laboratório, de mercúrio:   |  |           |
| 2852.10.30                     | Em suporte de papel  | 5 %  | A         |
| 2852.10.40                     | Em suporte de plástico   | 5 %  | A         |
| 2852.10.50                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2852.10.90                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2852.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 28.53                          | Fosforetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos: |  |           |
| 2853.10.00                     | - Cloreto de cianogénio (clorociano)   | Isenção  | A         |
| 2853.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 29                             | PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS  |  |           |
|                                | IHIDROCARBONETOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,<br>SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS   |  |           |
| 29.01                          | Hidrocarbonetos acíclicos:   |  |           |
| 2901.10.00                     | - Saturados  | Isenção  | A         |
|                                | - Não saturados:   |  |           |
| 2901.21.00                     | Etileno  | Isenção  | A         |
| 2901.22.00                     | Propeno (propileno)  | Isenção  | A         |
| 2901.23.00                     | Buteno (butileno) e seus isómeros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2901.24.00                     | Buta-1,3-dieno e isopreno                    | Isenção  | A         |
| 2901.29.00                     | Outros                                       | Isenção  | A         |
| 29.02                          | Hidrocarbonetos cíclicos:                    |  |           |
|                                | - Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos: |  |           |
| 2902.11.00                     | Cicloexano                                   | Isenção  | A         |
| 2902.19.00                     | Outros                                       | Isenção  | A         |
| 2902.20.00                     | - Benzeno                                    | Isenção  | A         |
| 2902.30.00                     | - Tolueno                                    | Isenção  | A         |
|                                | - Xilenos:                                   |  |           |
| 2902.41.00                     | o-Xileno                                     | Isenção  | A         |
| 2902.42.00                     | m-Xileno                                     | Isenção  | A         |
| 2902.43.00                     | p-Xileno                                     | Isenção  | A         |
| 2902.44.00                     | Mistura de isómeros do xileno                | Isenção  | A         |
| 2902.50.00                     | - Estireno                                   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                                      | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2902.60.00                     | - Etilbenzeno   | Isenção  | A         |
| 2902.70.00                     | - Cumeno  | Isenção  | A         |
| 2902.90                        | - Outros:   |  |           |
| 2902.90.01                     | Naftaleno   | 5 %  | A         |
| 2902.90.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.03                          | Derivados halogenados dos hidrocarbonetos:                      |  |           |
|                                | - Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:   |  |           |
| 2903.11.00                     | Clorometano (cloreto de metilo) e cloroetano (cloreto de etilo) | Isenção  | A         |
| 2903.12.00                     | Diclorometano (cloreto de metileno)                             | Isenção  | A         |
| 2903.13.00                     | Clorofórmio (triclorometano)                                    | Isenção  | A         |
| 2903.14.00                     | Tetracloreto de carbono   | Isenção  | A         |
| 2903.15.00                     | Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)                   | Isenção  | A         |
| 2903.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:  |  |           |
| 2903.21.00                     | Cloreto de vinilo (cloroetileno)   | Isenção  | A         |
| 2903.22.00                     | Tricloroetileno  | Isenção  | A         |
| 2903.23.00                     | Tetracloroetileno (percloroetileno)  | Isenção  | A         |
| 2903.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Derivados fluorados, bromados e iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:                                   |  |           |
| 2903.31.00                     | Dibrometo de etileno (ISO) (1,2-dibromoetano)  | Isenção  | A         |
| 2903.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogéneos diferentes: |  |           |
| 2903.71.00                     | Clorodifluorometanos   | Isenção  | A         |
| 2903.72.00                     | Diclorotrifluoroetanos   | Isenção  | A         |
| 2903.73.00                     | Diclorofluoroetanos  | Isenção  | A         |
| 2903.74.00                     | Clorodifluoroetanos  | Isenção  | A         |
| 2903.75.00                     | Dicloropentafluoropropanos   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2903.76.00                     | Bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano e dibromotetrafluorometanos                                 | Isenção  | A         |
| 2903.77.00                     | Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro   | Isenção  | A         |
| 2903.78.00                     | Outros derivados peralogenados   | Isenção  | A         |
| 2903.79.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos:                     |  |           |
| 2903.81.00                     | 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)                                | Isenção  | A         |
| 2903.82.00                     | Aldrin (ISO), clorodano (ISO) e heptacloro (ISO)   | Isenção  | A         |
| 2903.83.00                     | Mirex (ISO)  | Isenção  | A         |
| 2903.89.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:  |  |           |
| 2903.91.00                     | Clorobenzeno, <i>o</i> -diclorobenzeno e <i>p</i> -diclorobenzeno  | Isenção  | A         |
| 2903.92.00                     | Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis( <i>p</i> -clorofenil)etano) | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2903.93.00                     | Pentaclorobenzeno (ISO)   | Isenção  | A         |
| 2903.94.00                     | Hexabromobifenilos  | Isenção  | A         |
| 2903.99.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.04                          | Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados:    |  |           |
| 2904.10.00                     | - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos                        | Isenção  | A         |
| 2904.20.00                     | - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados  | Isenção  | A         |
|                                | - Ácido perfluoro-octano sulfónico, seus sais e fluoreto de perfluoro-octanossulfonilo: |  |           |
| 2904.31.00                     | Ácido perfluorooctano sulfónico   | Isenção  | A         |
| 2904.32.00                     | Perfluorooctanossulfonato de amónio   | Isenção  | A         |
| 2904.33.00                     | Perfluorooctanossulfonato de lítio  | Isenção  | A         |
| 2904.34.00                     | Perfluorooctanossulfonato de potássio   | Isenção  | A         |
| 2904.35.00                     | Outros sais do ácido perfluorooctano sulfónico  | Isenção  | A         |
| 2904.36.00                     | Fluoreto de perfluorooctanossulfonilo   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Outros:   |  |           |
| 2904.91.00                     | Tricloronitrometano (cloropicrina)  | Isenção  | A         |
| 2904.99.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | IIÁLCOOIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS          |  |           |
| 29.05                          | Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Monoálcoois saturados:  |  |           |
| 2905.11                        | Metanol (álcool metílico):  |  |           |
|                                | Se declarado para uso exclusivo como combustível de competição automóvel:           |  |           |
| 2905.11.01                     | Para transformação numa zona de fabrico autorizada                                  | Isenção  | A         |
| 2905.11.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2905.11.19                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2905.12.00                     | Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)                  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2905.13.00                     | Butan-1-ol (álcool <i>n</i> -butílico)  | Isenção  | A         |
| 2905.14.00                     | Outros butanóis   | Isenção  | A         |
| 2905.16.00                     | Octanol (álcool octílico) e seus isómeros   | Isenção  | A         |
| 2905.17.00                     | Dodecan-1-ol (álcool laurílico (láurico)), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico) | Isenção  | A         |
| 2905.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Monoálcoois não saturados:  |  |           |
| 2905.22.00                     | Álcoois terpénicos acíclicos  | Isenção  | A         |
| 2905.29.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Dióis:  |  |           |
| 2905.31.00                     | Etilenoglicol (etanodiol)   | Isenção  | A         |
| 2905.32.00                     | Propilenoglicol (propano-1,2-diol)  | Isenção  | A         |
| 2905.39.00                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Outros poliálcoois:  |  |           |
| 2905.41.00                     | 2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)                        | Isenção  | A         |
| 2905.42.00                     | Pentaeritritol (pentaeritrite)   | Isenção  | A         |
| 2905.43.00                     | Manitol  | Isenção  | A         |
| 2905.44.00                     | D-glucitol (sorbitol)  | Isenção  | A         |
| 2905.45.00                     | Glicerol   | Isenção  | A         |
| 2905.49.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos: |  |           |
| 2905.51.00                     | Etclorvinol (DCI)  | Isenção  | A         |
| 2905.59.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 29.06                          | Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos:                                       |  |           |
| 2906.11.00                     | Mentol   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2906.12.00                     | Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis   | Isenção  | A         |
| 2906.13.00                     | Esteróis e inositóis   | Isenção  | A         |
| 2906.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Aromáticos:  |  |           |
| 2906.21.00                     | Álcool benzílico   | Isenção  | A         |
| 2906.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | IIIFENÓIS, FENÓIS-ÁLCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,<br>SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS |  |           |
| 29.07                          | Fenóis; fenóis-álcoois:  |  |           |
|                                | - Monofenóis:  |  |           |
| 2907.11.00                     | Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2907.12.00                     | Cresóis e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2907.13.00                     | Octilfenol, nonilfenol, e seus isómeros; sais destes produtos                                  | Isenção  | A         |
| 2907.15.00                     | Naftóis e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2907.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Polifenóis; fenóis-álcoois:   |  |           |
| 2907.21.00                     | Resorcinol e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2907.22.00                     | Hidroquinona e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2907.23.00                     | 4,4'-Isopropilidenodifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais                       | Isenção  | A         |
| 2907.29.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.08                          | Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois: |  |           |
|                                | - Derivados apenas halogenados e seus sais:   |  |           |
| 2908.11.00                     | Pentaclorofenol (ISO)   | Isenção  | A         |
| 2908.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 2908.91.00                     | Dinosebe (ISO) e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2908.92.00                     | 4,6-Dinitro-o-cresol (DNOC (ISO)) e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2908.99.00                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | IVÉTERES, PERÓXIDOS DE ÁLCOOIS, PERÓXIDOS DE ÉTERES,<br>PERÓXIDOS DE CETONAS, EPÓXIDOS COM TRÊS ÁTOMOS NO CICLO,<br>ACETAIS E HEMIACETAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,<br>SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS                             |  |           |
| 29.09                          | Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:   |  |           |
| 2909.11.00                     | Éter dietílico (óxido de dietilo)  | Isenção  | A         |
| 2909.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2909.20.00                     | - Éteres ciclânicos, ciclénicos, cicloterpénicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados  | Isenção  | A         |
| 2909.30.00                     | - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:   |  |           |
| 2909.41.00                     | 2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)   | Isenção  | A         |
| 2909.43.00                     | Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol  | Isenção  | A         |
| 2909.44.00                     | Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol  | Isenção  | A         |
| 2909.49.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2909.50.00                     | - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados                                       | Isenção  | A         |
| 2909.60.00                     | - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados            | Isenção  | A         |
| 29.10                          | Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
| 2910.10.00                     | - Oxirano (óxido de etileno)   | Isenção  | A         |
| 2910.20.00                     | - Metiloxirano (óxido de propileno)  | Isenção  | A         |
| 2910.30.00                     | - 1-Cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2910.40.00                     | - Dieldrina (ISO, DCI)   | Isenção  | A         |
| 2910.50.00                     | - Endrina (ISO)  | Isenção  | A         |
| 2910.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 29.11                          | Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados |  |           |
| 2911.00.00                     | Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados | Isenção  | A         |
|                                | VCOMPOSTOS DE FUNÇÃO ALDEÍDO   |  |           |
| 29.12                          | Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído:                             |  |           |
|                                | - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:  |  |           |
| 2912.11.00                     | Metanal (formaldeído)  | Isenção  | A         |
| 2912.12.00                     | Etanal (acetaldeído)   | Isenção  | A         |
| 2912.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Aldeídos cíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:   |  |           |
| 2912.21.00                     | Benzaldeído (aldeído benzoico)   | Isenção  | A         |
| 2912.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas: |  |           |
| 2912.41.00                     | Vanilina (aldeído metilprotocatéquico)   | Isenção  | A         |
| 2912.42.00                     | Etilvanilina (aldeído etilprotocatéquico)  | Isenção  | A         |
| 2912.49.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2912.50.00                     | - Polímeros cíclicos dos aldeídos  | Isenção  | A         |
| 2912.60.00                     | - Paraformaldeído  | Isenção  | A         |
| 29.13                          | Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12                  |  |           |
| 2913.00.00                     | Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12                  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | VICOMPOSTOS DE FUNÇÃO CETONA OU DE FUNÇÃO QUINONA  |  |           |
| 29.14                          | Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas:   |  |           |
| 2914.11.00                     | Acetona  | Isenção  | A         |
| 2914.12.00                     | Butanona (metiletilcetona)   | Isenção  | A         |
| 2914.13.00                     | 4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)  | Isenção  | A         |
| 2914.19.00                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Cetonas ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpénicas que não contenham outras funções oxigenadas:                                     |  |           |
| 2914.22.00                     | Cicloexanona e metilcicloexanonas  | Isenção  | A         |
| 2914.23.00                     | Iononas e metiliononas   | Isenção  | A         |
| 2914.29.00                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas:  |  |           |
| 2914.31.00                     | Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2914.39.00                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 2914.40.00                     | - Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos   | Isenção  | A         |
| 2914.50.00                     | - Cetonas-fenóis e cetonas que contenham outras funções oxigenadas   | Isenção  | A         |
|                                | - Quinonas:  |  |           |
| 2914.61.00                     | Antraquinona   | Isenção  | A         |
| 2914.62.00                     | Coenzima Q10 (ubidecarenona (DCI))   | Isenção  | A         |
| 2914.69.00                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:   |  |           |
| 2914.71.00                     | Clordecona (ISO)   | Isenção  | A         |
| 2914.79.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | VIIÁCIDOS CARBOXÍLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS,<br>PERÓXIDOS E PEROXIÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,<br>SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS                  |  |           |
| 29.15                          | Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                     | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres:     |  |           |
| 2915.11.00                     | Ácido fórmico                                  | Isenção  | A         |
| 2915.12.00                     | Sais do ácido fórmico                          | Isenção  | A         |
| 2915.13.00                     | Ésteres do ácido fórmico                       | Isenção  | A         |
|                                | - Ácido acético e seus sais; anidrido acético: |  |           |
| 2915.21.00                     | Ácido acético                                  | Isenção  | A         |
| 2915.24.00                     | Anidrido acético                               | Isenção  | A         |
| 2915.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Ésteres do ácido acético:                    |  |           |
| 2915.31.00                     | Acetato de etilo                               | Isenção  | A         |
| 2915.32.00                     | Acetato de vinilo                              | Isenção  | A         |
| 2915.33.00                     | Acetato de <i>n</i> -butilo                    | Isenção  | A         |
| 2915.36.00                     | Acetato de dinosebe (ISO)                      | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2915.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2915.40.00                     | - Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres  | Isenção  | A         |
| 2915.50.00                     | - Ácido propiónico, seus sais e seus ésteres   | Isenção  | A         |
| 2915.60.00                     | - Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres  | Isenção  | A         |
| 2915.70.00                     | - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres   | Isenção  | A         |
| 2915.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 29.16                          | Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:   |  |           |
| 2916.11.00                     | Ácido acrílico e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2916.12.00                     | Ésteres do ácido acrílico  | Isenção  | A         |
| 2916.13.00                     | Ácido metacrílico e seus sais  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2916.14.00                     | Ésteres do ácido metacrílico  | Isenção  | A         |
| 2916.15.00                     | Ácidos oleico, linoleico ou linolénico, seus sais e seus ésteres  | Isenção  | A         |
| 2916.16.00                     | Binapacril (ISO)  | Isenção  | A         |
| 2916.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2916.20.00                     | - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados      | Isenção  | A         |
|                                | - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:                                    |  |           |
| 2916.31.00                     | Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres  | Isenção  | A         |
| 2916.32.00                     | Peróxido de benzoílo e cloreto de benzoílo  | Isenção  | A         |
| 2916.34.00                     | Ácido fenilacético e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2916.39.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.17                          | Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:                                     |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2917.11.00                     | Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres  | Isenção  | A         |
| 2917.12.00                     | Ácido adípico, seus sais e seus ésteres  | Isenção  | A         |
| 2917.13.00                     | Ácido azelaico, ácido sebácico; seus sais e seus ésteres   | Isenção  | A         |
| 2917.14.00                     | Anidrido maleico   | Isenção  | A         |
| 2917.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2917.20.00                     | - Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados | Isenção  | A         |
|                                | - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:                               |  |           |
| 2917.32.00                     | Ortoftalatos de dioctilo   | Isenção  | A         |
| 2917.33.00                     | Ortoftalatos de dinonilo ou de didecilo  | Isenção  | A         |
| 2917.34.00                     | Outros ésteres do ácido ortoftálico  | Isenção  | A         |
| 2917.35.00                     | Anidrido ftálico   | Isenção  | A         |
| 2917.36.00                     | Ácido tereftálico e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2917.37.00                     | Tereftalato de dimetilo  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2917.39.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.18                          | Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:  |  |           |
| 2918.11.00                     | Ácido láctico, seus sais e seus ésteres   | Isenção  | A         |
| 2918.12.00                     | Ácido tartárico   | Isenção  | A         |
| 2918.13.00                     | Sais e ésteres do ácido tartárico   | Isenção  | A         |
| 2918.14.00                     | Ácido cítrico   | Isenção  | A         |
| 2918.15.00                     | Sais e ésteres do ácido cítrico   | Isenção  | A         |
| 2918.16.00                     | Ácido glucónico, seus sais e seus ésteres   | Isenção  | A         |
| 2918.17.00                     | Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)  | Isenção  | A         |
| 2918.18.00                     | Clorobenzilato (ISO)  | Isenção  | A         |
| 2918.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:                                 |  |           |
| 2918.21.00                     | Ácido salicílico e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2918.22.00                     | Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres  | Isenção  | A         |
| 2918.23.00                     | Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2918.29.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2918.30.00                     | - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados                      | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 2918.91.00                     | 2,4,5-T (ISO) (ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético), seus sais e seus ésteres   | 5 %  | A         |
| 2918.99                        | Outros:   |  |           |
| 2918.99.01                     | Ácido 2-metil-4-clorofenoxiacético, ácido 2,4-diclorofenoxiacético, ácido 2-metil-4-clorofenoxibutírico, ácido 2,4-diclorofenoxibutírico; sais e ésteres dos referidos ácidos | 5 %  | A         |
| 2918.99.09                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | VIIIÉSTERES DOS ÁCIDOS INORGÂNICOS DE NÃO METAIS E SEUS SAIS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS  |  |           |
| 29.19                          | Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:   |  |           |
| 2919.10.00                     | - Fosfato de tris(2,3-dibromopropilo)   | Isenção  | A         |
| 2919.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 29.20                          | Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogénio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: |  |           |
|                                | - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:   |  |           |
| 2920.11.00                     | Paratião (ISO) e paratião-metilo (ISO) (metilo paratião)  | Isenção  | A         |
| 2920.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:  |  |           |
| 2920.21.00                     | Fosfito de dimetilo   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                                     | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2920.22.00                     | Fosfito de dietilo   | Isenção  | A         |
| 2920.23.00                     | Fosfito de trimetilo   | Isenção  | A         |
| 2920.24.00                     | Fosfito de trietilo  | Isenção  | A         |
| 2920.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2920.30.00                     | - Endossulfão (ISO)  | Isenção  | A         |
| 2920.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
|                                | IXCOMPOSTOS DE FUNÇÕES AZOTADAS (NITROGENADAS)                 |  |           |
| 29.21                          | Compostos de função amina:                                     |  |           |
|                                | - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: |  |           |
| 2921.11.00                     | Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais                        | Isenção  | A         |
| 2921.12.00                     | Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dimetilamina)                    | Isenção  | A         |
| 2921.13.00                     | Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dietilamina)                     | Isenção  | A         |
| 2921.14.00                     | Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-diisopropilamina)                | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2921.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:   |  |           |
| 2921.21.00                     | Etilenodiamina e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2921.22.00                     | Hexametilenodiamina e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2921.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2921.30.00                     | - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpénicas, e seus derivados; sais destes produtos | Isenção  | A         |
|                                | - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:  |  |           |
| 2921.41.00                     | Anilina e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2921.42.00                     | Derivados da anilina e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2921.43.00                     | Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2921.44.00                     | Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2921.45.00                     | 1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2921.46.00                     | Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos | Isenção  | A         |
| 2921.49.10                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:   |  |           |
| 2921.51.00                     | <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos  | Isenção  | Α         |
| 2921.59.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.22                          | Compostos aminados de funções oxigenadas:   |  |           |
|                                | - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:  |  |           |
| 2922.11.00                     | Monoetanolamina e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2922.12.00                     | Dietanolamina e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2922.14.00                     | Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2922.15.00                     | Trietanolamina  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2922.16.00                     | Perfluorooctanossulfonato de dietanolamónio  | Isenção  | A         |
| 2922.17.00                     | Metildietanolamina e etildietanolamina   | Isenção  | A         |
| 2922.18.00                     | 2-(N,N-diisopropilamino)etanol   | Isenção  | A         |
| 2922.19.10                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos: |  |           |
| 2922.21.00                     | Ácidos aminohidroxinaftalenossulfónicos e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2922.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:                                  |  |           |
| 2922.31.00                     | Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2922.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:                              |  |           |
| 2922.41.00                     | Lisina e seus ésteres; sais destes produtos  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2922.42.00                     | Ácido glutâmico e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2922.43.00                     | Ácido antranílico e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2922.44.00                     | Tilidina (DCI) e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2922.49.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2922.50.00                     | - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas                              | Isenção  | A         |
| 29.23                          | Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida ou não: |  |           |
| 2923.10.00                     | - Colina e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2923.20.00                     | - Lecitinas e outros fosfoaminolípidos   | Isenção  | A         |
| 2923.30.00                     | - Perfluorooctanossulfonato de tetraetilamónio   | Isenção  | A         |
| 2923.40.00                     | - Perfluorooctanossulfonato de didecildimetilamónio  | Isenção  | A         |
| 2923.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 29.24                          | Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico:  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:    |  |           |
| 2924.11.00                     | Meprobamato (DCI)   | Isenção  | A         |
| 2924.12.00                     | Fluoroacetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofos (ISO)                           | Isenção  | A         |
| 2924.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:     |  |           |
| 2924.21.00                     | Ureínas e seus derivados; sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2924.23.00                     | Ácido 2-acetamidobenzoico (ácido N-acetilantranílico) e seus sais                       | Isenção  | A         |
| 2924.24.00                     | Etinamato (DCI)   | Isenção  | A         |
| 2924.25.00                     | Alacloro (ISO)  | Isenção  | A         |
| 2924.29.10                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.25                          | Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina: |  |           |
|                                | - Imidas e seus derivados; sais destes produtos:  |  |           |
| 2925.11.00                     | Sacarina e seus sais  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2925.12.00                     | Glutetimida (DCI)   | Isenção  | A         |
| 2925.19.10                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Iminas e seus derivados; sais destes produtos:  |  |           |
| 2925.21.00                     | Clorodimeformo (ISO)  | Isenção  | A         |
| 2925.29.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.26                          | Compostos de função nitrilo:  |  |           |
| 2926.10.00                     | - Acrilonitrilo   | Isenção  | A         |
| 2926.20.00                     | - 1-Cianoguanidina (diciandiamida)  | Isenção  | A         |
| 2926.30.00                     | - Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano) | Isenção  | A         |
| 2926.40.00                     | - alfa-Fenilacetoacetonitrilo   | Isenção  | A         |
| 2926.90.10                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 29.27                          | Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos  |  |           |
| 2927.00.00                     | Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 29.28                          | Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina   |  |           |
| 2928.00.00                     | Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina   | Isenção  | A         |
| 29.29                          | Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas):  |  |           |
| 2929.10.00                     | - Isocianatos   | Isenção  | A         |
| 2929.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
|                                | XCOMPOSTOS ORGANO-INORGÂNICOS, COMPOSTOS<br>HETEROCÍCLICOS, ÁCIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS, E<br>SULFONAMIDAS |  |           |
| 29.30                          | Tiocompostos orgânicos:   |  |           |
| 2930.20.00                     | - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos   | Isenção  | A         |
| 2930.30.00                     | - Mono-, di- ou tetrassulfuretos de tiourama  | Isenção  | A         |
| 2930.40.00                     | - Metionina   | Isenção  | A         |
| 2930.60.00                     | - 2-(N,N-Dietilamino)etanotiol  | Isenção  | A         |
| 2930.70.00                     | - Sulfureto de bis(2-hidroxietil) (tiodiglicol (DCI))   | Isenção  | A         |
| 2930.80.00                     | - Aldicarbe (ISO), Captafol (ISO) e metamidofos (ISO)   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2930.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 29.31                          | Outros compostos organo-inorgânicos:  |  |           |
| 2931.10.00                     | - Chumbo tetrametilo e chumbo tetraetileno  | Isenção  | A         |
| 2931.20.00                     | - Compostos de tributilestanho  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros derivados organofosfóricos:  |  |           |
| 2931.31.00                     | Metilfosfonato de dimetilo  | Isenção  | A         |
| 2931.32.00                     | Propilfosfonato de dimetilo   | Isenção  | A         |
| 2931.33.00                     | Etilfosfonato de dietilo  | Isenção  | A         |
| 2931.34.00                     | Metilfosfonato de sódio 3-(trihidroxisilil)propil                                   | Isenção  | A         |
| 2931.35.00                     | 2,4,6-trióxido de 2,4,6-tripropil-1,3,5,2,4,6-trioxatrifosfinano                    | Isenção  | A         |
| 2931.36.00                     | Metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metilo     | Isenção  | A         |
| 2931.37.00                     | Metilfosfonato de bis[(5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil]metilo | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2931.38.00                     | Sal do ácido metilfosfónico e de (aminoiminometil)ureia (1:1)                          | Isenção  | A         |
| 2931.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2931.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 29.32                          | Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio:                 |  |           |
|                                | - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: |  |           |
| 2932.11.00                     | Tetraidrofurano  | Isenção  | A         |
| 2932.12.00                     | 2-Furaldeído (furfural)  | Isenção  | A         |
| 2932.13.00                     | Álcool furfurílico e álcool tetraidrofurfurílico                                       | Isenção  | A         |
| 2932.14.00                     | Sucralose  | Isenção  | A         |
| 2932.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2932.20.00                     | - Lactonas   | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 2932.91.00                     | Isosafrol  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2932.92.00                     | 1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona   | Isenção  | A         |
| 2932.93.00                     | Piperonal  | Isenção  | A         |
| 2932.94.00                     | Safrol   | Isenção  | A         |
| 2932.95.00                     | Tetraidrocanabinóis (todos os isómeros)  | Isenção  | A         |
| 2932.99.10                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 29.33                          | Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio):         |  |           |
|                                | - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:  |  |           |
| 2933.11.00                     | Fenazona (antipirina) e seus derivados   | Isenção  | A         |
| 2933.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: |  |           |
| 2933.21.00                     | Hidantoína e seus derivados  | Isenção  | A         |
| 2933.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:  |  |           |
| 2933.31.00                     | Piridina e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2933.32.00                     | Piperidina e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2933.33.00                     | Alfentanilo (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanilo (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos | Isenção  | A         |
| 2933.39.10                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:   |  |           |
| 2933.41.00                     | Levorfanol (DCI) e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2933.49.00                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:   |  |           |
| 2933.52.00                     | Malonilureia (ácido barbitúrico) e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2933.53.00                     | Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butabarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos | Isenção  | A         |
| 2933.54.00                     | Outros derivados de malonilureia (ácido barbitúrico); sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2933.55.00                     | Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2933.59.10                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:  |  |           |
| 2933.61.00                     | Melamina  | 5 %  | A         |
| 2933.69                        | Outros:   |  |           |
| 2933.69.01                     | Trimetilenotrinitramina (hexogéneo)   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2933.69.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | - Lactamas:  |  |           |
| 2933.71.00                     | 6-Hexanolactama (epsilon-caprolactama)   | Isenção  | A         |
| 2933.72.00                     | Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI)   | Isenção  | A         |
| 2933.79.10                     | Outras lactamas  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 2933.91.00                     | Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etilo (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos | Isenção  | A         |
| 2933.92.00                     | Azinfos-metilo (ISO)   | Isenção  | A         |
| 2933.99.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 29.34                          | Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos:   |  |           |
| 2934.10.00                     | - Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado   | Isenção  | A         |
| 2934.20.00                     | - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações  | Isenção  | A         |
| 2934.30.00                     | - Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 2934.91.00                     | Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanilo (DCI); sais destes produtos | Isenção  | A         |
| 2934.99.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 29.35                          | Sulfonamidas:   |  |           |
| 2935.10.00                     | - N-Metilperfluorooctano sulfonamida  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2935.20.00                     | - N-Etilperfluorooctano sulfonamida  | Isenção  | A         |
| 2935.30.00                     | - N-Etil-N-(2-hidroxietil) perfluorooctano sulfonamida   | Isenção  | A         |
| 2935.40.00                     | - N-(2-Hidroxietil)-N-metiloperfluorooctano sulfonamida  | Isenção  | A         |
| 2935.50.00                     | - Outras perfluorooctano sulfonamidas  | Isenção  | A         |
| 2935.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
|                                | XIPROVITAMINAS, VITAMINAS E HORMONAS   |  |           |
| 29.36                          | Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções: |  |           |
|                                | - Vitaminas e seus derivados, não misturados:  |  |           |
| 2936.21.00                     | Vitaminas A e seus derivados   | Isenção  | A         |
| 2936.22.00                     | Vitamina B <sub>1</sub> e seus derivados   | Isenção  | A         |
| 2936.23.00                     | Vitamina B <sub>2</sub> e seus derivados   | Isenção  | A         |
| 2936.24.00                     | Ácido D- ou DL-pantoténico (vitamina B <sub>3</sub> ou vitamina B <sub>5</sub> ) e seus derivados  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2936.25.00                     | Vitamina B <sub>6</sub> e seus derivados   | Isenção  | A         |
| 2936.26.00                     | Vitamina B <sub>12</sub> e seus derivados  | Isenção  | A         |
| 2936.27.00                     | Vitamina C e seus derivados  | Isenção  | A         |
| 2936.28.00                     | Vitamina E e seus derivados  | Isenção  | A         |
| 2936.29.00                     | Outras vitaminas e seus derivados  | Isenção  | A         |
| 2936.90.00                     | - Outras, incluindo os concentrados naturais   | Isenção  | A         |
| 29.37                          | Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipéptidos de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormonas: |  |           |
|                                | - Hormonas polipeptídicas, hormonas proteicas e hormonas glicoproteicas, seus derivados e análogos estruturais:  |  |           |
| 2937.11.00                     | Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais   | Isenção  | A         |
| 2937.12.00                     | Insulina e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2937.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Hormonas esteroides, seus derivados e análogos estruturais:  |  |           |
| 2937.21.00                     | Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)                         | Isenção  | A         |
| 2937.22.10                     | Derivados halogenados das hormonas corticosteroides  | Isenção  | A         |
| 2937.23.00                     | Estrogéneos e progestogéneos   | Isenção  | A         |
| 2937.29.10                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2937.50.00                     | - Prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais                                 | Isenção  | A         |
| 2937.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
|                                | XII HETERÓSIDOS E ALCALOIDES, NATURAIS OU REPRODUZIDOS<br>POR SÍNTESE, SEUS SAIS, ÉTERES, ÉSTERES E OUTROS DERIVADOS |  |           |
| 29.38                          | Heterósidos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados:                    |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2938.10.00                     | - Rutósido (rutina) e seus derivados   | Isenção  | A         |
| 2938.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 29.39                          | Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados:   |  |           |
|                                | - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:   |  |           |
| 2939.11.00                     | Concentrados de palha de dormideira ou papoula; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacon (DCI) e tebaína; sais destes produtos | Isenção  | A         |
| 2939.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 2939.20.00                     | - Alcaloides da quina e seus derivados; sais destes produtos   | Isenção  | A         |
| 2939.30.00                     | - Cafeína e seus sais  | Isenção  | A         |
|                                | - Efedrinas e seus sais:   |  |           |
| 2939.41.00                     | Efedrina e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2939.42.00                     | Pseudoefedrina (DCI) e seus sais   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2939.43.00                     | Catina (DCI) e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2939.44.00                     | Norefedrina e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2939.49.10                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:   |  |           |
| 2939.51.00                     | Fenetilina (DCI) e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2939.59.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Alcaloides da cravagem do centeio e seus derivados; sais destes produtos:  |  |           |
| 2939.61.00                     | Ergometrina (DCI) e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2939.62.00                     | Ergotamina (DCI) e seus sais   | Isenção  | A         |
| 2939.63.00                     | Ácido lisérgico e seus sais  | Isenção  | A         |
| 2939.69.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Outros, de origem vegetal:   |  |           |
| 2939.71.00                     | Cocaína, ecgonina, levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 2939.79.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 2939.80.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
|                                | XIIIOUTROS COMPOSTOS ORGÂNICOS  |  |           |
| 29.40                          | Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39 |  |           |
| 2940.00.00                     | Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39 | Isenção  | A         |
| 29.41                          | Antibióticos:   |  |           |
| 2941.10.00                     | - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos   | Isenção  | A         |
| 2941.20.00                     | - Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2941.30.00                     | - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2941.40.00                     | - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos  | Isenção  | A         |
| 2941.50.00                     | - Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 2941.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 29.42                          | Outros compostos orgânicos   |  |           |
| 2942.00.00                     | Outros compostos orgânicos   | Isenção  | A         |
| 30                             | PRODUTOS FARMACÊUTICOS   |  |           |
| 30.01                          | Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições: |  |           |
| 3001.20.00                     | - Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções  | Isenção  | A         |
| 3001.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 30.02                          | Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue, produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:                                 |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica: |  |           |
| 3002.11.00                     | Estojos de diagnóstico do paludismo (malária)  | Isenção  | A         |
| 3002.12.00                     | Antissoros e outras frações do sangue  | Isenção  | A         |
| 3002.13.00                     | Produtos imunológicos, não misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho             | Isenção  | A         |
| 3002.14.00                     | Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho                 | Isenção  | A         |
| 3002.15.00                     | Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho                                  | Isenção  | A         |
| 3002.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3002.20.00                     | - Vacinas para medicina humana   | Isenção  | A         |
| 3002.30.00                     | - Vacinas para medicina veterinária:   | Isenção  | A         |
| 3002.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 30.03                          | Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho: |  |           |
| 3003.10                        | - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados:   |  |           |
| 3003.10.01                     | Para medicina veterinária   | Isenção  | A         |
| 3003.10.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3003.20.00                     | - Outros, que contenham antibióticos  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros, que contenham hormonas ou outros produtos da posição 29.37:   |  |           |
| 3003.31.00                     | Que contenham insulina  | Isenção  | A         |
| 3003.39.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:   |  |           |
| 3003.41.00                     | Que contenham efedrina ou seus sais   | Isenção  | A         |
| 3003.42.00                     | Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3003.43.00                     | Que contenham norefedrina ou seus sais   | Isenção  | A         |
| 3003.49.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3003.60.00                     | - Outros, que contenham princípios ativos antipalúdicos (antimaláricos) descritos na<br>Nota de subposições 2 do presente Capítulo   | Isenção  | A         |
| 3003.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3003.90.01                     | Para medicina veterinária  | Isenção  | A         |
| 3003.90.09                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 30.04                          | Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho: |  |           |
| 3004.10                        | - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados:  |  |           |
| 3004.10.01                     | Para medicina veterinária  | Isenção  | A         |
| 3004.10.09                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3004.20.00                     | - Outros, que contenham antibióticos   | Isenção  | A         |
|                                | - Outros, que contenham hormonas ou outros produtos da posição 29.37:  |  |           |
| 3004.31.00                     | Que contenham insulina   | Isenção  | A         |
| 3004.32.00                     | Que contenham hormonas corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais  | Isenção  | A         |
| 3004.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:  |  |           |
| 3004.41.00                     | Que contenham efedrina ou seus sais  | Isenção  | A         |
| 3004.42.00                     | Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais  | Isenção  | A         |
| 3004.43.00                     | Que contenham norefedrina ou seus sais   | Isenção  | A         |
| 3004.49.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3004.50.00                     | - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36  | Isenção  | A         |
| 3004.60.00                     | - Outros, que contenham princípios ativos antipalúdicos (antimaláricos) descritos na<br>Nota de subposições 2 do presente Capítulo | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3004.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3004.90.01                     | Para medicina veterinária  | Isenção  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 3004.90.11                     | Glândulas para usos opoterápicos e outros produtos da posição 30.01, apresentados em doses ou em formas próprias ou acondicionados para venda a retalho  | Isenção  | A         |
| 3004.90.19                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 30.05                          | Pastas ( <i>ouates</i> ), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários: |  |           |
| 3005.10.00                     | - Pensos (curativos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva  | Isenção  | A         |
| 3005.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3005.90.01                     | Rolos ou <i>pellets</i> de algodão   | Isenção  | A         |
| 3005.90.09                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 30.06                          | Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 do presente Capítulo:  |  |           |
| 3006.10                        | - Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não: |  |           |
|                                | Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias:   |  |           |
|                                | De polímeros de etileno:   |  |           |
| 3006.10.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm  | 5 %  | A         |
| 3006.10.05                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | De polímeros de propileno:   |  |           |
|                                | De orientação biaxial:   |  |           |
| 3006.10.07                     | Impressas  | 5 %  | A         |
| 3006.10.09                     | Outras   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3006.10.11                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm                              | 5 %  | A         |
| 3006.10.13                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | De polímeros de estireno ou de polímeros acrílicos:   |  |           |
| 3006.10.15                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm                           | 5 %  | A         |
| 3006.10.17                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm                              | 5 %  | A         |
| 3006.10.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | De polímeros de cloreto de vinilo:  |  |           |
| 3006.10.21                     | Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes                                    | 5 %  | A         |
| 3006.10.23                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm                           | 5 %  | A         |
| 3006.10.25                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres: |  |           |
|                                | De policarbonatos:  |  |           |
| 3006.10.29                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas                   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3006.10.31                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | De poli(tereftalato de etileno):   |  |           |
| 3006.10.33                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas              | 5 %  | A         |
| 3006.10.35                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3006.10.37                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | De celulose ou dos seus derivados químicos:  |  |           |
| 3006.10.39                     | De fibra vulcanizada   | Isenção  | A         |
| 3006.10.41                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | De outro plástico:   |  |           |
| 3006.10.43                     | De poli(butiral de vinilo), de poliamidas, de resinas amínicas ou de resinas fenólicas | 5 %  | A         |
|                                | Outras:  |  |           |
| 3006.10.45                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm                      | 5 %  | A         |
| 3006.10.47                     | De polímeros fluorados de espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3006.10.49                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico:  |  |           |
| 3006.10.51                     | Em blocos de forma geométrica regular, exceto polímeros de cloreto de vinilo ou de celulose regenerada                               | 5 %  | A         |
| 3006.10.53                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha: |  |           |
|                                | Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha:                                  |  |           |
| 3006.10.59                     | Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)   | Isenção  | A         |
| 3006.10.61                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 3006.10.63                     | Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)   | Isenção  | A         |
| 3006.10.65                     | De lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais   | 5 %  | A         |
| 3006.10.67                     | Outros   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, não especificados nem compreendidos nesta posição:   |  |           |
| 3006.10.69                     | Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)   | Isenção  | A         |
| 3006.10.71                     | De lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais   | 5 %  | A         |
| 3006.10.73                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto de lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais, não especificados nem compreendidos nesta posição: |  |           |
| 3006.10.75                     | Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)   | Isenção  | A         |
| 3006.10.79                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3006.10.89                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3006.20.00                     | - Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos   | Isenção  | A         |
| 3006.30.00                     | - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3006.40                        | - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea:  |  |           |
| 3006.40.01                     | Cimentos e outros produtos para obturação dentária   | Isenção  | A         |
| 3006.40.09                     | Outros cimentos para reconstituição óssea  | Isenção  | A         |
| 3006.50.00                     | - Estojos e caixas de primeiros socorros, guarnecidos  | Isenção  | A         |
| 3006.60.00                     | - Preparações químicas contracetivas à base de hormonas, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas  | Isenção  | A         |
| 3006.70.00                     | - Preparações sob a forma de gel, concebidas para uso em medicina humana ou veterinária, como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos, ou como meio de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos | Isenção  | A         |
|                                | - Outros   |  |           |
| 3006.91.00                     | Equipamentos identificáveis para ostomia   | 5 %  | A         |
| 3006.92.00                     | Desperdícios farmacêuticos   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 31                             | ADUBOS (FERTILIZANTES)   |  |           |
| 31.01                          | Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal |  |           |
| 3101.00.00                     | Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal | Isenção  | A         |
| 31.02                          | Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados):  |  |           |
| 3102.10.00                     | - Ureia, mesmo em solução aquosa   | Isenção  | A         |
|                                | - Sulfato de amónio; sais duplos e misturas, de sulfato de amónio e nitrato de amónio:   |  |           |
| 3102.21.00                     | Sulfato de amónio  | Isenção  | A         |
| 3102.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3102.30.00                     | - Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa   | Isenção  | A         |
| 3102.40.00                     | - Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3102.50.00                     | - Nitrato de sódio  | Isenção  | A         |
| 3102.60.00                     | - Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amónio   | Isenção  | A         |
| 3102.80.00                     | - Misturas de ureia com nitrato de amónio em soluções aquosas ou amoniacais                                       | Isenção  | A         |
| 3102.90.00                     | - Outros, incluindo as misturas não mencionadas na subposição precedente ou nos itens pautais da presente posição | Isenção  | A         |
| 31.03                          | Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados:  |  |           |
|                                | - Superfosfatos:  |  |           |
| 3103.11.00                     | Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )                   | Isenção  | A         |
| 3103.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3103.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 31.04                          | Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos:  |  |           |
| 3104.20.00                     | - Cloreto de potássio   | Isenção  | A         |
| 3104.30.00                     | - Sulfato de potássio   | Isenção  | A         |
| 3104.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 31.05                          | Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg: |  |           |
| 3105.10.00                     | - Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg  | Isenção  | A         |
| 3105.20.00                     | - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio   | Isenção  | A         |
| 3105.30.00                     | - Hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamoniacal)   | Isenção  | A         |
| 3105.40.00                     | - Diidrogeno-ortofosfato de amónio (fosfato monoamónico ou monoamoniacal),<br>mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou<br>diamoniacal)  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio) e fósforo:   |  |           |
| 3105.51.00                     | Que contenham nitratos e fosfatos  | Isenção  | A         |
| 3105.59.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3105.60.00                     | - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio  | Isenção  | A         |
| 3105.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 32                             | EXTRATOS TANANTES E TINTORIAIS; TANINOS E SEUS DERIVADOS;<br>PIGMENTOS E OUTRAS MATÉRIAS CORANTES; TINTAS E VERNIZES;<br>MÁSTIQUES; TINTAS DE ESCREVER                                      |  |           |
| 32.01                          | Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados:   |  |           |
| 3201.10.00                     | - Extrato de quebracho  | Isenção  | A         |
| 3201.20.00                     | - Extrato de mimosa   | Isenção  | A         |
| 3201.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 32.02                          | Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta: |  |           |
| 3202.10.00                     | - Produtos tanantes orgânicos sintéticos  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3202.90                        | - Outros:   |  |           |
| 3202.90.01                     | Produtos tanantes à base de sais de crómio  | Isenção  | A         |
| 3202.90.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 32.03                          | Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal   |  |           |
| 3203.00.00                     | Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal   | Isenção  | A         |
| 32.04                          | Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida: |  |           |
|                                | - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3204.11.00                     | Corantes dispersos e preparações à base desses corantes   | Isenção  | A         |
| 3204.12.00                     | Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes mordentes e preparações à base desses corantes | Isenção  | A         |
| 3204.13.00                     | Corantes básicos e preparações à base desses corantes   | Isenção  | A         |
| 3204.14.00                     | Corantes diretos e preparações à base desses corantes   | Isenção  | A         |
| 3204.15.00                     | Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes  | Isenção  | Α         |
| 3204.16.00                     | Corantes reagentes e preparações à base desses corantes   | Isenção  | A         |
| 3204.17.00                     | Pigmentos e preparações à base desses pigmentos   | Isenção  | A         |
| 3204.19.00                     | Outros, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19                              | Isenção  | A         |
| 3204.20.00                     | - Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes  | Isenção  | A         |
| 3204.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 32.05                          | Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes  |  |           |
| 3205.00.00                     | Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes  | Isenção  | A         |
| 32.06                          | Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida: |  |           |
|                                | - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:   |  |           |
| 3206.11.00                     | Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca  | Isenção  | A         |
| 3206.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3206.20.00                     | - Pigmentos e preparações à base de compostos de crómio   | Isenção  | A         |
|                                | - Outras matérias corantes e outras preparações:  |  |           |
| 3206.41.00                     | Ultramar e suas preparações   | Isenção  | A         |
| 3206.42.00                     | Litopónio, outros pigmentos e preparações à base de sulfureto de zinco  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3206.49.00                     | Outras  | Isenção  | A         |
| 3206.50.00                     | - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos   | Isenção  | A         |
| 32.07                          | Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos (polimentos) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos: |  |           |
| 3207.10.00                     | - Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes   | Isenção  | A         |
| 3207.20.00                     | - Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes  | Isenção  | A         |
| 3207.30.00                     | - Esmaltes metálicos (Polimentos) líquidos e preparações semelhantes  | Isenção  | A         |
| 3207.40.00                     | - Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos  | Isenção  | A         |
| 32.08                          | Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo:   |  |           |
| 3208.10                        | - À base de poliésteres:  |  |           |
| 3208.10.01                     | Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                        | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | Tintas:   |  |           |
| 3208.10.11                     | Essência de pérola                                | Isenção  | A         |
| 3208.10.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | Vernizes:   |  |           |
| 3208.10.21                     | Revestimentos e selantes para cáries dentárias    | Isenção  | A         |
| 3208.10.29                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3208.20                        | - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos:     |  |           |
| 3208.20.01                     | Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo | Isenção  | A         |
|                                | Tintas:   |  |           |
| 3208.20.11                     | Essência de pérola                                | Isenção  | A         |
| 3208.20.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | Vernizes:   |  |           |
| 3208.20.21                     | Revestimentos e selantes para cáries dentárias    | Isenção  | A         |
| 3208.20.29                     | Outros  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3208.90                        | - Outros:   |  |           |
| 3208.90.01                     | Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo   | Isenção  | A         |
|                                | Tintas:   |  |           |
| 3208.90.11                     | Essência de pérola  | Isenção  | A         |
| 3208.90.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | Vernizes:   |  |           |
| 3208.90.21                     | Revestimentos e selantes para cáries dentárias  | Isenção  | A         |
| 3208.90.29                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 32.09                          | Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso: |  |           |
| 3209.10                        | - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos:   |  |           |
|                                | Tintas:   |  |           |
| 3209.10.01                     | Essência de pérola  | Isenção  | A         |
| 3209.10.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3209.10.19                     | Vernizes  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3209.90                        | - Outros:  |  |           |
|                                | Tintas:  |  |           |
| 3209.90.01                     | Essência de pérola   | Isenção  | A         |
| 3209.90.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3209.90.19                     | Vernizes   | 5 %  | A         |
| 32.10                          | Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros  |  |           |
| 3210.00                        | Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros: |  |           |
| 3210.00.01                     | - Tinta de têmpera   | Isenção  | A         |
| 3210.00.09                     | - Outros   | 5 %  | A         |
| 32.11                          | Secantes preparados  |  |           |
| 3211.00.00                     | Secantes preparados  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 32.12                          | Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em formas próprias ou em embalagens para venda a retalho: |  |           |
| 3212.10.00                     | - Folhas para marcar a ferro  | Isenção  | A         |
| 3212.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 32.13                          | Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godés ou acondicionamentos semelhantes:  |  |           |
| 3213.10.00                     | - Cores em sortidos   | Isenção  | A         |
| 3213.90.00                     | - Outras  | Isenção  | A         |
| 32.14                          | Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria:   |  |           |
| 3214.10                        | - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3214.10.01                     | Mástique de vidraceiro; mástique de madeira; pasta de madeira   | 5 %  | A         |
| 3214.10.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3214.90.00                     | - Outros  | 5 %  | A         |
| 32.15                          | Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido: |  |           |
|                                | - Tintas de impressão:  |  |           |
| 3215.11.00                     | Pretas  | 5 %  | A         |
| 3215.19.00                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3215.90                        | - Outras:   |  |           |
| 3215.90.01                     | Cargas para canetas de tinta permanente (canetas-tinteiro)  | Isenção  | A         |
| 3215.90.05                     | Tinta sólida em formas trabalhadas para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39       | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3215.90.07                     | Cartuchos de tinta (com ou sem cabeça de impressão integrada) para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39 e que incorporem componentes mecânicos ou elétricos; cartuchos de <i>toner</i> eletrostático ou termoplástico (com ou sem partes móveis) para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39   | 5 %  | A         |
| 3215.90.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 33                             | ÓLEOS ESSENCIAIS E RESINOIDES; PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR PREPARADOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS   |  |           |
| 33.01                          | Óleos essenciais (desterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpénicos residuais da desterpenização dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais: |  |           |
|                                | - Óleos essenciais de citrinos (citros):   |  |           |
| 3301.12.00                     | De laranja   | Isenção  | A         |
| 3301.13.00                     | De limão   | Isenção  | A         |
| 3301.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Óleos essenciais, exceto de citrinos (citros):  |  |           |
| 3301.24.00                     | De hortelã-pimenta (Mentha piperita)  | Isenção  | A         |
| 3301.25.00                     | De outras mentas  | Isenção  | A         |
| 3301.29.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3301.30.00                     | - Resinoides  | Isenção  | A         |
| 3301.90                        | - Outros:   |  |           |
|                                | Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais:   |  |           |
| 3301.90.01                     | Para uso culinário ou aromatizante  | 5 %  | A         |
| 3301.90.09                     | Outras  | Isenção  | A         |
| 3301.90.19                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 33.02                          | Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para a fabricação de bebidas: |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3302.10                        | - Do tipo utilizado para as indústrias alimentares ou de bebidas:   |  |           |
|                                | Preparações que contenham álcool, do tipo utilizado na fabricação de bebidas, à base de uma ou mais substâncias odoríferas: |  |           |
| 3302.10.10                     | Com um teor alcoólico inferior ou igual a 0,5 % vol.  | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 3302.10.20                     | Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.   | Isenção  | A         |
|                                | Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.:   |  |           |
| 3302.10.31                     | Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada  | Isenção  | A         |
| 3302.10.39                     | Outras  | Isenção  | A         |
|                                | Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.:  |  |           |
| 3302.10.41                     | Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada  | Isenção  | A         |
| 3302.10.49                     | Outras  | Isenção  | A         |
|                                | Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.:  |  |           |
| 3302.10.51                     | Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3302.10.59                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.:  |  |           |
| 3302.10.61                     | Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada                   | Isenção  | A         |
| 3302.10.69                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.: |  |           |
| 3302.10.71                     | Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada                   | Isenção  | A         |
| 3302.10.79                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | Outras:  |  |           |
| 3302.10.81                     | Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada                   | Isenção  | A         |
| 3302.10.89                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 3302.10.90                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 3302.90.00                     | - Outras   | Isenção  | A         |
| 33.03                          | Perfumes e águas-de-colónia  |  |           |
| 3303.00                        | Perfumes e águas-de-colónia:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3303.00.01                     | - Perfumes à base de álcool e óleos essenciais   | 5 %  | A         |
| 3303.00.09                     | - Outros   | 5 %  | A         |
| 33.04                          | Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros: |  |           |
| 3304.10.00                     | - Produtos de maquilhagem para os lábios   | 5 %  | A         |
| 3304.20.00                     | - Produtos de maquilhagem para os olhos  | 5 %  | A         |
| 3304.30.00                     | - Preparações para manicuros e pedicuros   | 5 %  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 3304.91.00                     | Pós, incluindo os compactos  | 5 %  | A         |
| 3304.99.00                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 33.05                          | Preparações capilares:   |  |           |
| 3305.10.00                     | - Champôs  | 5 %  | A         |
| 3305.20.00                     | - Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3305.30.00                     | - Lacas (Laquês) para o cabelo  | 5 %  | A         |
| 3305.90.00                     | - Outras  | 5 %  | A         |
| 33.06                          | Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho: |  |           |
| 3306.10                        | - Dentífricos (dentifrícios):   |  |           |
| 3306.10.01                     | Pastilhas de limpeza de próteses dentárias  | Isenção  | A         |
| 3306.10.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3306.20                        | - Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais):   |  |           |
| 3306.20.10                     | Fios texturizados de náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 decitex por fio simples  |  | A         |
| 3306.20.90                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3306.90.00                     | - Outras  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 33.07                          | Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorizantes (desodorantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes: |  |           |
| 3307.10                        | - Preparações para barbear (antes, durante ou após):   |  |           |
| 3307.10.01                     | Preparações para barbear (antes e após)  | 5 %  | A         |
| 3307.10.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3307.20.00                     | - Desodorizantes (desodorantes) corporais e antiperspirantes   | 5 %  | A         |
| 3307.30.00                     | - Sais perfumados e outras preparações para banhos   | 5 %  | A         |
|                                | - Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimónias religiosas:   |  |           |
| 3307.41.00                     | Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão   | 5 %  | A         |
| 3307.49.00                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3307.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3307.90.01                     | Produtos de toucador preparados, para animais  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3307.90.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 34                             | SABÕES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, PREPARAÇÕES PARA<br>LAVAGEM, PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES, CERAS ARTIFICIAIS,<br>CERAS PREPARADAS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA,<br>VELAS E ARTIGOS SEMELHANTES, MASSAS OU PASTAS PARA<br>MODELAR, "CERAS PARA DENTISTAS" E COMPOSIÇÕES PARA<br>DENTISTAS À BASE DE GESSO  |  |           |
| 34.01                          | Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas ( <i>ouates</i> ), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes: |  |           |
|                                | - Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas ( <i>ouates</i> ), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:  |  |           |
| 3401.11.00                     | De toucador (incluindo os de uso medicinal)   | 5 %  | A         |
| 3401.19.00                     | Outros  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3401.20.00                     | - Sabões sob outras formas   | 5 %  | A         |
| 3401.30.00                     | - Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão   | 5 %  | A         |
| 34.02                          | Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01: |  |           |
|                                | - Agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:  |  |           |
| 3402.11.00                     | Aniónicos  | 5 %  | A         |
| 3402.12.00                     | Catiónicos   | 5 %  | A         |
| 3402.13.00                     | Não iónicos  | 5 %  | A         |
| 3402.19.00                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3402.20.00                     | - Preparações acondicionadas para venda a retalho  | 5 %  | A         |
| 3402.90.00                     | - Outras   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 34.03                          | Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos: |  |           |
|                                | - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:   |  |           |
| 3403.11.00                     | Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias   | Isenção  | A         |
| 3403.19                        | Outras:   |  |           |
| 3403.19.01                     | Massas e outros lubrificantes sólidos   | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 3403.19.11                     | Em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros   | Isenção  | A         |
| 3403.19.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - Outras:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3403.91.00                     | Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias   | Isenção  | A         |
| 3403.99                        | Outras:   |  |           |
| 3403.99.01                     | Massas e outros lubrificantes sólidos   | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 3403.99.11                     | Em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros   | Isenção  | A         |
| 3403.99.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 34.04                          | Ceras artificiais e ceras preparadas:   |  |           |
| 3404.20.00                     | - De poli(oxietileno) (polietilenoglicol)   | Isenção  | A         |
| 3404.90.00                     | - Outras  | Isenção  | A         |
| 34.05                          | Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas ( <i>ouates</i> ), feltros, falsos tecidos, plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações), com exclusão das ceras da posição 34.04: |  |           |
| 3405.10.00                     | - Pomadas, cremes e preparações semelhantes para calçado ou para couros   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3405.20.00                     | - Encáusticas e preparações semelhantes para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira   | 5 %  | A         |
| 3405.30.00                     | - Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais   | 5 %  | A         |
| 3405.40.00                     | - Pastas, pós e outras preparações para arear   | 5 %  | A         |
| 3405.90.00                     | - Outros  | 5 %  | A         |
| 34.06                          | Velas, pavios, círios e artigos semelhantes   |  |           |
| 3406.00.00                     | Velas, pavios, círios e artigos semelhantes   | 5 %  | A         |
| 34.07                          | Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para dentistas" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em placas, ferraduras, varetas ou formas semelhantes; outras composições para dentistas à base de gesso |  |           |
| 3407.00.00                     | Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para dentistas" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em placas, ferraduras, varetas ou formas semelhantes; outras composições para dentistas à base de gesso | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 35                             | MATÉRIAS ALBUMINOIDES; PRODUTOS À BASE DE AMIDOS OU DE<br>FÉCULAS MODIFICADOS; COLAS; ENZIMAS   |  |           |
| 35.01                          | Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína:   |  |           |
| 3501.10.00                     | - Caseínas  | Isenção  | A         |
| 3501.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 35.02                          | Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas: |  |           |
|                                | - Ovalbumina:   |  |           |
| 3502.11.00                     | Seca  | Isenção  | A         |
| 3502.19.00                     | Outra   | Isenção  | A         |
| 3502.20.00                     | - Lactalbumina, incluindo os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite  | Isenção  | A         |
| 3502.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 35.03                          | Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01  |  |           |
| 3503.00                        | Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01: |  |           |
|                                | - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados:   |  |           |
| 3503.00.01                     | Especialmente preparadas para uso como meio de cultura  | Isenção  | A         |
| 3503.00.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3503.00.11                     | - Ictiocola   | Isenção  | A         |
| 3503.00.19                     | - Outras colas de origem animal   | 5 %  | A         |
| 35.04                          | Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo crómio  |  |           |
| 3504.00.00                     | Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo crómio  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 35.05                          | Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados:   |  |           |
| 3505.10.00                     | - Dextrina e outros amidos e féculas modificados   | Isenção  | A         |
| 3505.20.00                     | - Colas  | 5 %  | A         |
| 35.06                          | Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg: |  |           |
| 3506.10.00                     | - Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg  | 5 %  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 3506.91                        | Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha:  |  |           |
| 3506.91.10                     | Adesivos transparentes sem filme ( <i>free-film</i> ) e adesivos líquidos transparentes endurecíveis do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano ou ecrãs táteis                      | 4,125 %  | A         |
| 3506.91.19                     | Outros   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3506.99.00                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 35.07                          | Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições:   |  |           |
| 3507.10                        | - Coalho e seus concentrados:   |  |           |
| 3507.10.01                     | Aromatizado, corado ou simplesmente preparado   | 5 %  | A         |
| 3507.10.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3507.90.00                     | - Outras  | Isenção  | A         |
| 36                             | PÓLVORAS E EXPLOSIVOS; ARTIGOS DE PIROTECNIA; FÓSFOROS;<br>LIGAS PIROFÓRICAS; MATÉRIAS INFLAMÁVEIS  |  |           |
| 36.01                          | Pólvoras propulsivas  |  |           |
| 3601.00.00                     | Pólvoras propulsivas  | Isenção  | A         |
| 36.02                          | Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas  |  |           |
| 3602.00.00                     | Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas  | Isenção  | A         |
| 36.03                          | Estopins e rastilhos, de segurança; cordões (cordéis) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos            |  |           |
| 3603.00.00                     | Estopins e rastilhos, de segurança; cordões (cordéis) detonantes; escorvas fulminantes; cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 36.04                          | Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia:   |  |           |
| 3604.10                        | - Fogos de artifício:   |  |           |
| 3604.10.01                     | Entrançados   | Isenção  | A         |
| 3604.10.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3604.90                        | - Outros:   |  |           |
| 3604.90.01                     | Foguetes de navios e outros artigos pirotécnicos de sinalização marítima ou semelhantes; cartuchos para lança-foguetes ( <i>Very</i> )  | Isenção  | A         |
| 3604.90.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 36.05                          | Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04  |  |           |
| 3605.00.00                     | Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04  | Isenção  | A         |
| 36.06                          | Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo:  |  |           |
| 3606.10                        | - Combustíveis líquidos e combustíveis gasosos liquefeitos, em recipientes do tipo utilizado para carregar ou recarregar isqueiros ou acendedores, com capacidade não superior a 300 cm³: |  |           |
|                                | Gasolinas para motor, como definidas na Nota 1 do Capítulo 27 da Pauta de Serviço da Nova Zelândia:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3606.10.01                     | Para transformação numa zona de fabrico autorizada  | Isenção  | A         |
| 3606.10.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3606.10.29                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3606.90                        | - Outros:   |  |           |
| 3606.90.01                     | Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas, preparados para utilização   | Isenção  | A         |
| 3606.90.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 37                             | PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA   |  |           |
| 37.01                          | Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos: |  |           |
| 3701.10.00                     | - Para raios X  | Isenção  | A         |
| 3701.20.00                     | - Filmes de revelação e cópia instantâneas  | Isenção  | A         |
| 3701.30                        | - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm:   |  |           |
| 3701.30.05                     | Película de poliéster sensibilizada para revelação através da diazotipia  | Isenção  | A         |
| 3701.30.09                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Outros:   |  |           |
| 3701.91.00                     | Para fotografia a cores (policromo)   | Isenção  | A         |
| 3701.99                        | Outros:   |  |           |
| 3701.99.05                     | Película de poliéster sensibilizada para revelação através da diazotipia  | 5 %  | A         |
| 3701.99.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 37.02                          | Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados: |  |           |
| 3702.10.00                     | - Para raios X  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros filmes, não perfurados, de largura não superior a 105 mm:  |  |           |
| 3702.31.00                     | Para fotografia a cores (policromo)   | Isenção  | A         |
| 3702.32.00                     | Outros, que contenham uma emulsão de halogenetos de prata   | Isenção  | A         |
| 3702.39.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm:  |  |           |
| 3702.41.00                     | De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, para fotografía a cores (policromo)  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3702.42.00                     | De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, exceto para fotografia a cores (policromo)            | Isenção  | Α         |
| 3702.43.00                     | De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m  | Isenção  | A         |
| 3702.44.00                     | De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo):  |  |           |
| 3702.52.00                     | De largura não superior a 16 mm  | Isenção  | A         |
| 3702.53.00                     | De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, para diapositivos        | Isenção  | A         |
| 3702.54.00                     | De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos | Isenção  | A         |
| 3702.55.00                     | De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m                               | Isenção  | A         |
| 3702.56.00                     | De largura superior a 35 mm  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 3702.96.00                     | De largura não superior a 35 mm e comprimento não superior a 30 m  | Isenção  | A         |
| 3702.97.00                     | De largura não superior a 35 mm e comprimento superior a 30 m  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3702.98.00                     | De largura superior a 35 mm   | Isenção  | A         |
| 37.03                          | Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados:  |  |           |
| 3703.10.00                     | - Em rolos de largura superior a 610 mm   | Isenção  | A         |
| 3703.20.00                     | - Outros, para fotografia a cores (policromo)   | Isenção  | A         |
| 3703.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 37.04                          | Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados  |  |           |
| 3704.00.00                     | Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados  | Isenção  | A         |
| 37.05                          | - Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos                                    |  |           |
| 3705.00.90                     | Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos                                      | 3,125 %  | A         |
| 37.06                          | Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som: |  |           |
| 3706.10.00                     | - De largura igual ou superior a 35 mm  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3706.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 37.07                          | Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização: |  |           |
| 3707.10.00                     | - Emulsões para sensibilização   | 5 %  | A         |
| 3707.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3707.90.01                     | Materiais para luz-relâmpago (flash)   | Isenção  | A         |
| 3707.90.90                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 38                             | PRODUTOS DIVERSOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS  |  |           |
| 38.01                          | Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outros carbonos, em pastas, blocos, lamelas ou outros produtos intermediários:   |  |           |
| 3801.10.00                     | - Grafite artificial   | Isenção  | A         |
| 3801.20                        | - Grafite coloidal ou semicoloidal:  |  |           |
| 3801.20.01                     | Suspensões oleosas   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3801.20.09                     | Outras  | Isenção  | A         |
| 3801.30.00                     | - Pastas carbonadas para elétrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos  | Isenção  | A         |
| 3801.90                        | - Outras:   |  |           |
| 3801.90.01                     | Preparações de têmpera superficial e de cementação para trabalhadores metalúrgicos; blocos, lamelas e barras de carbono e produtos intermediários semelhantes de preparado metalografítico ou outros  | Isenção  | A         |
| 3801.90.09                     | Grafite em pasta  | 5 %  | A         |
| 38.02                          | Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado:  |  |           |
| 3802.10.00                     | - Carvões ativados  | Isenção  | A         |
| 3802.90.00                     | - Outros:   | Isenção  | A         |
| 38.03                          | Tall oil, mesmo refinado  |  |           |
| 3803.00.00                     | Tall oil, mesmo refinado  | Isenção  | A         |
| 38.04                          | Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o <i>tall oil</i> da posição 38.03: |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3804.00                        | Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o <i>tall oil</i> da posição 38.03:  |  |           |
| 3804.00.01                     | - Lignossulfitos   | Isenção  | A         |
| 3804.00.09                     | - Outras   | Isenção  | A         |
| 38.05                          | Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpénicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenos em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal: |  |           |
| 3805.10.00                     | - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato   | Isenção  | A         |
| 3805.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 38.06                          | Colofónias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofónia e óleos de colofónia; gomas fundidas:   |  |           |
| 3806.10.00                     | - Colofónias e ácidos resínicos  | Isenção  | A         |
| 3806.20.00                     | - Sais de colofónias, de ácidos resínicos ou de derivados de colofónias ou de ácidos resínicos, exceto os sais de aductos de colofónias  | Isenção  | A         |
| 3806.30                        | - Gomas ésteres:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3806.30.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes  | 5 %  | A         |
| 3806.30.09                     | Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções  | Isenção  | A         |
| 3806.30.19                     | Desperdícios e resíduos, e sucata   | Isenção  | A         |
| 3806.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 38.07                          | Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofónias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal  |  |           |
| 3807.00.00                     | Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofónias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal  | 5 %  | A         |
| 38.08                          | Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas: |  |           |
|                                | - Mercadorias mencionadas na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:   |  |           |
| 3808.52.10                     | DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), acondicionado em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g:  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3808.59                        | Outras:  |  |           |
| 3808.59.10                     | Inseticidas  | Isenção  | A         |
| 3808.59.20                     | Fungicidas   | Isenção  | A         |
| 3808.59.30                     | Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas                           | Isenção  | A         |
| 3808.59.40                     | Desinfetantes  | Isenção  | A         |
| 3808.59.90                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | - Mercadorias mencionadas na Nota de subposição 2 do presente Capítulo:                                  |  |           |
| 3808.61.00                     | Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g                        | Isenção  | A         |
| 3808.62.00                     | Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g, mas não superior a 7,5 kg | Isenção  | A         |
| 3808.69.00                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 3808.91.00                     | Inseticidas  | Isenção  | A         |
| 3808.92.00                     | Fungicidas   | Isenção  | A         |
| 3808.93.00                     | Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas                           | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3808.94.00                     | Desinfetantes   | Isenção  | A         |
| 3808.99.00                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 38.09                          | Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições: |  |           |
| 3809.10.00                     | - À base de matérias amiláceas  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 3809.91                        | Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes:  |  |           |
| 3809.91.01                     | Aceleradores de tingimento  | Isenção  | A         |
| 3809.91.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3809.92                        | Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes:  |  |           |
| 3809.92.01                     | Aceleradores de tingimento  | Isenção  | A         |
| 3809.92.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3809.93                        | Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes:  |  |           |
| 3809.93.01                     | Aceleradores de tingimento  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3809.93.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 38.10                          | Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de elétrodos ou de varetas para soldar:   |  |           |
| 3810.10.00                     | - Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias   | Isenção  | A         |
| 3810.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |
| 38.11                          | Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais: |  |           |
|                                | - Preparações antidetonantes:   |  |           |
| 3811.11.00                     | À base de compostos de chumbo   | Isenção  | A         |
| 3811.19.00                     | Outras  | Isenção  | A         |
|                                | - Aditivos para óleos lubrificantes:  |  |           |
| 3811.21.00                     | Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3811.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3811.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 38.12                          | Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: |  |           |
| 3812.10.00                     | - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"   | Isenção  | A         |
| 3812.20.00                     | - Plastificantes compostos para borracha ou plástico   | Isenção  | A         |
|                                | - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico:   |  |           |
| 3812.31.00                     | Misturas de oligómeros de 2,2,4-trimetil-1,2-dihidroquinolina (TMQ)  | Isenção  | A         |
| 3812.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 38.13                          | Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras   |  |           |
| 3813.00.00                     | Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras   | Isenção  | A         |
| 38.14                          | Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3814.00.00                     | Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes | 5 %  | A         |
| 38.15                          | Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições:                          |  |           |
|                                | - Catalisadores em suporte:   |  |           |
| 3815.11.00                     | Tendo como substância ativa o níquel ou um composto de níquel   | Isenção  | A         |
| 3815.12.00                     | Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso  | Isenção  | A         |
| 3815.19.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3815.90                        | - Outros:   |  |           |
| 3815.90.01                     | Catalisadores compostos   | Isenção  | A         |
| 3815.90.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 38.16                          | Cimentos, argamassas, betões (concretos) e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 38.01                                    |  |           |
| 3816.00.00                     | Cimentos, argamassas, betões (concretos) e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 38.01                                    | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 38.17                          | Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02   |  |           |
| 3817.00.00                     | Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02   | Isenção  | A         |
| 38.18                          | Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica, em forma de discos, <i>wafers</i> ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica                                     |  |           |
| 3818.00.00                     | Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica, em forma de discos, <i>wafers</i> ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica                                     | Isenção  | A         |
| 38.19                          | Fluidos para travões (freios) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso |  |           |
| 3819.00.00                     | Fluidos para travões (freios) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso | 5 %  | A         |
| 38.20                          | Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento   |  |           |
| 3820.00.00                     | Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 38.21                          | Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais  |  |           |
| 3821.00.00                     | Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais  | Isenção  | A         |
| 38.22                          | Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados  |  |           |
| 3822.00                        | Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados: |  |           |
|                                | - Em suporte de papel:   |  |           |
| 3822.00.10                     | Em rolos ou em folhas  | 5 %  | A         |
| 3822.00.20                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3822.00.50                     | - Em suporte de plástico   | 5 %  | A         |
| 3822.00.90                     | - Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 38.23                          | Ácidos gordos (graxos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos (graxos) industriais:  |  |           |
|                                | - Ácidos gordos (graxos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:   |  |           |
| 3823.11.00                     | Ácido esteárico   | 5 %  | A         |
| 3823.12.00                     | Ácido oleico  | 5 %  | A         |
| 3823.13.00                     | Ácidos gordos (graxos) do tall oil  | 5 %  | A         |
| 3823.19                        | Outros:   |  |           |
| 3823.19.10                     | Ácidos gordos (graxos) monocarboxílicos industriais   | 5 %  | A         |
| 3823.19.90                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3823.70.00                     | - Álcoois gordos (graxos) industriais   | Isenção  | A         |
| 38.24                          | Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições: |  |           |
| 3824.10.00                     | - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição   | Isenção  | A         |
| 3824.30.00                     | - Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si ou com aglutinantes metálicos   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3824.40.00                     | - Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou betões (concretos)   | Isenção  | A         |
| 3824.50.00                     | - Argamassas e betões (concretos), não refratários  | Isenção  | A         |
| 3824.60.00                     | - Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44  | Isenção  | A         |
|                                | - Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano:   |  |           |
| 3824.71.00                     | Que contenham clorofluorocarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorocarbonetos (HCFC), perfluorocarbonetos (PFC) ou hidrofluorocarbonetos (HFC)                        | Isenção  | A         |
| 3824.72.00                     | Que contenham bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano ou dibromotetrafluoroetanos  | Isenção  | A         |
| 3824.73.00                     | Que contenham hidrobromofluorocarbonetos (HBFC)   | Isenção  | A         |
| 3824.74.00                     | Que contenham hidroclorofluorocarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorocarbonetos (PFC), ou hidrofluorocarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorocarbonetos (CFC) | Isenção  | A         |
| 3824.75.00                     | Que contenham tetracloreto de carbono   | Isenção  | A         |
| 3824.76.00                     | Que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)  | Isenção  | A         |
| 3824.77.00                     | Que contenham bromometano (brometo de metilo) ou bromoclorometano   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3824.78.00                     | Que contenham perfluorocarbonetos (PFC) ou hidrofluorocarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorocarbonetos (CFC), ou hidroclorofluorocarbonetos (HCFC)  | Isenção  | A         |
| 3824.79.00                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Mercadorias mencionadas na Nota de subposição 3 do presente Capítulo:  |  |           |
| 3824.81.10                     | Que contenham oxirano (óxido de etileno)   | Isenção  | A         |
| 3824.82.10                     | Que contenham bifenilos policlorados (PCB), terfenilos policlorados (PCT) ou bifenilos polibromados (PBB)  | Isenção  | A         |
| 3824.83.10                     | Que contenham fosfato de tris(2,3-dibromopropilo)  | Isenção  | A         |
| 3824.84.10                     | Que contenham aldrina (ISO), canfecloro (ISO) (toxafeno), clordano (ISO), clordecona (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis( <i>p</i> -clorofenil)etano), dieldrina (ISO, DCI), endossulfão (ISO), endrina (ISO), heptacloro (ISO) ou mirex (ISO) | Isenção  | A         |
| 3824.85.00                     | Que contenham 1,2,3,4,5,6- hexaclorociclohexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)  | Isenção  | A         |
| 3824.86.00                     | Que contenham pentaclorobenzeno (ISO) ou hexaclorobenzeno (ISO)  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3824.87.00                     | Que contenham ácido perfluorooctano sulfónico, seus sais, perfluorooctano sulfonamidas, ou fluoreto de perfluorooctanossulfonilo  | Isenção  | A         |
| 3824.88.00                     | Que contenham éteres tetra-, penta-, hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 3824.91.00                     | Misturas e preparações constituídas principalmente por metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metilo e metilfosfonato de bis[(5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metilo]                     | Isenção  | A         |
| 3824.99                        | Outros:   |  |           |
| 3824.99.10                     | Preparações para gravuras fotomecânicas e fotolitografia  | Isenção  | A         |
| 3824.99.11                     | Sacarina e outras substâncias edulcorantes sintéticas em comprimidos ou noutros formatos  | Isenção  | A         |
|                                | Metanol (álcool metílico) ao qual foi adicionado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos aprovados, nas proporções que o tornam adequado para utilização como combustível em motores de pistão para veículos automóveis ou aeronaves: |  |           |
| 3824.99.13                     | Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | Outros:  |  |           |
| 3824.99.15                     | Gasolinas de aviação   | Isenção  | A         |
| 3824.99.17                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3824.99.19                     | Indicadores fusíveis para verificação da temperatura dos fornos  | Isenção  | A         |
| 3824.99.21                     | Óleo de fusel; permutadores de iões; preparações ignífugas para madeira; preparações de têmpera superficial e de cementação para trabalhadores metalúrgicos  | Isenção  | A         |
| 3824.99.23                     | Gases mistos, liquefeitos ou comprimidos   | Isenção  | A         |
| 3824.99.25                     | Solventes inorgânicos compostos  | 5 %  | A         |
| 3824.99.27                     | Águas e resíduos amoniacais, provenientes da depuração do gás de iluminação  | Isenção  | A         |
| 3824.99.29                     | Bases para pastilhas elásticas (gomas de mascar) que contenham, em qualquer proporção, chicle ou outras gomas naturais; pós de cerâmica dentária; pastas, cremes ou líquidos para elétrodos; produtos para apagar tintas de escrever e produtos para correção de estênceis acondicionados em embalagens para venda a retalho | Isenção  | A         |
|                                | Álcool etílico, misturado com outras substâncias e que pode ser utilizado como combustível para motores, exceto as misturas das posições 22.07 ou 27.10:   |  |           |
| 3824.99.31                     | Misturado com gasolinas para motor   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3824.99.32                     | Misturado com outras substâncias   | Isenção  | A         |
|                                | Álcool etílico, desnaturado, no qual foi misturado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos autorizados nas proporções que venham a ser aprovadas pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia e nas condições estabelecidas pelo mesmo, exceto as misturas das posições 22.07 ou 27.10: |  |           |
| 3824.99.33                     | Para transformação numa zona de fabrico autorizada   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 3824.99.34                     | Gasolinas de aviação   | Isenção  | A         |
|                                | Outros   |  |           |
| 3824.99.35                     | Misturado posteriormente com gasolinas para motor e que pode ser utilizado como combustível para motores   | Isenção  | A         |
| 3824.99.37                     | Misturado posteriormente com gasóleo, biodiesel ou outras substâncias e que pode ser utilizado como combustível para motores   | Isenção  | A         |
| 3824.99.39                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3824.99.49                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 38.25                          | Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de depuração (lamas de tratamento de esgotos); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo: |  |           |
| 3825.10.00                     | - Resíduos municipais   | Isenção  | A         |
| 3825.20.00                     | - Lamas de depuração (Lamas de tratamento de esgotos)   | Isenção  | A         |
| 3825.30.00                     | - Resíduos clínicos   | Isenção  | A         |
|                                | - Resíduos de solventes orgânicos:  |  |           |
| 3825.41.00                     | Halogenados   | Isenção  | A         |
| 3825.49.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3825.50.00                     | - Resíduos de soluções decapantes para metais, de fluidos hidráulicos, de fluidos para travões (freios) e de fluidos anticongelantes  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros resíduos das indústrias químicas ou das indústrias conexas:  |  |           |
| 3825.61.00                     | Que contenham principalmente constituintes orgânicos  | Isenção  | A         |
| 3825.69.00                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3825.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 38.26                          | Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos:  |  |           |
| 3826.00.10                     | - Não misturado com outras substâncias  | Isenção  | A         |
| 3826.00.20                     | - Misturado com gasolinas para motor  | Isenção  | A         |
| 3826.00.30                     | - Misturado com gasóleo rodoviário  | Isenção  | A         |
| 3826.00.40                     | - Misturado com gasóleo naval   | Isenção  | A         |
|                                | - Misturado com álcool etílico:   |  |           |
| 3826.00.50                     | No qual foi misturado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos autorizados nas proporções que venham a ser aprovadas pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia e nas condições estabelecidas pelo mesmo, exceto as misturas das posições 22.07 ou 27.10: | Isenção  | A         |
| 3826.00.60                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 3826.00.90                     | - Misturado com outras substâncias  | Isenção  | A         |
| 39                             | PLÁSTICO E SUAS OBRAS   |  |           |
|                                | I FORMAS PRIMÁRIAS  |  |           |
| 39.01                          | Polímeros de etileno, em formas primárias:  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3901.10.00                     | - Polietileno de densidade inferior a 0,94                                       | Isenção  | A         |
| 3901.20.00                     | - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94                              | Isenção  | A         |
| 3901.30                        | - Copolímeros de etileno e acetato de vinilo:                                    |  |           |
| 3901.30.01                     | Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções | 5 %  | A         |
| 3901.30.09                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3901.40.00                     | - Copolímeros de etileno e alfa-olefina, de densidade inferior a 0,94            | Isenção  | A         |
| 3901.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 39.02                          | Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias:               |  |           |
| 3902.10.00                     | - Polipropileno  | Isenção  | A         |
| 3902.20.00                     | - Poliisobutileno  | Isenção  | A         |
| 3902.30.00                     | - Copolímeros de propileno   | Isenção  | A         |
| 3902.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 39.03                          | Polímeros de estireno, em formas primárias:  |  |           |
|                                | - Poliestireno:  |  |           |
| 3903.11.00                     | Expansível   | Isenção  | A         |
| 3903.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3903.20.00                     | - Copolímeros de estireno-acrilonitrilo (SAN)  | Isenção  | A         |
| 3903.30.00                     | - Copolímeros de acrilonitrilo-butadieno-estireno (ABS)                                | Isenção  | A         |
| 3903.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3903.90.01                     | Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções       | 5 %  | A         |
| 3903.90.09                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 39.04                          | Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias: |  |           |
| 3904.10.00                     | - Poli(cloreto de vinilo), não misturado com outras substâncias                        | Isenção  | A         |
|                                | - Outro poli(cloreto de vinilo):   |  |           |
| 3904.21.00                     | Não plastificado   | 5 %  | A         |
| 3904.22.00                     | Plastificado   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3904.30.00                     | - Copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo   | Isenção  | A         |
| 3904.40.00                     | - Outros copolímeros de cloreto de vinilo  | Isenção  | A         |
| 3904.50.00                     | - Polímeros de cloreto de vinilideno   | Isenção  | A         |
|                                | - Polímeros fluorados:   |  |           |
| 3904.61.00                     | Politetrafluoretileno  | Isenção  | A         |
| 3904.69.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3904.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 39.05                          | Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primárias: |  |           |
|                                | - Poli(acetato de vinilo):   |  |           |
| 3905.12.00                     | Em dispersão aquosa  | 5 %  | A         |
| 3905.19.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | - Copolímeros de acetato de vinilo:  |  |           |
| 3905.21.00                     | Em dispersão aquosa  | 5 %  | A         |
| 3905.29.00                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3905.30.00                     | - Poli(álcool vinílico), mesmo que contenham grupos acetato não hidrolisados     | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 3905.91.00                     | Copolímeros  | Isenção  | A         |
| 3905.99.00                     | Outros:  | Isenção  | A         |
| 39.06                          | Polímeros acrílicos, em formas primárias:  |  |           |
| 3906.10                        | - Poli(metacrilato de metilo):   |  |           |
| 3906.10.01                     | Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções | 5 %  | A         |
| 3906.10.09                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3906.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3906.90.01                     | Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções | 5 %  | A         |
| 3906.90.09                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 39.07                          | Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias: |  |           |
| 3907.10                        | - Poliacetais:  |  |           |
| 3907.10.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes  | Isenção  | A         |
| 3907.10.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3907.20                        | - Outros poliéteres:  |  |           |
| 3907.20.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes  | Isenção  | A         |
| 3907.20.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3907.30                        | - Resinas epóxidas:   |  |           |
| 3907.30.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes  | Isenção  | A         |
| 3907.30.09                     | Outras  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3907.40                        | - Policarbonatos:  |  |           |
| 3907.40.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3907.40.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3907.50                        | - Resinas alquídicas:  |  |           |
| 3907.50.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3907.50.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | - Poli(tereftalato de etileno):  |  |           |
| 3907.61                        | De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais:  |  |           |
| 3907.61.10                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3907.61.90                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3907.69                        | Outros:  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3907.69.10                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3907.69.90                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3907.70                        | - Poli(ácido láctico):   |  |           |
| 3907.70.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3907.70.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | - Outros poliésteres:  |  |           |
| 3907.91                        | Não saturados:   |  |           |
| 3907.91.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3907.91.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3907.99                        | Outros:  |  |           |
| 3907.99.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | Outros:  |  |           |
| 3907.99.10                     | Copolímeros termoplásticos de poliéster aromático em cristais líquidos   | 2,5 %  | A         |
| 3907.99.90                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 39.08                          | Poliamidas em formas primárias:  |  |           |
| 3908.10                        | - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12:   |  |           |
| 3908.10.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3908.10.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3908.90                        | - Outras:  |  |           |
| 3908.90.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3908.90.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 39.09                          | Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias:   |  |           |
| 3909.10                        | - Resinas ureicas; resinas de tioureia:  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3909.10.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3909.10.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3909.20                        | - Resinas melamínicas:   |  |           |
| 3909.20.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3909.20.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | - Outras resinas amínicas:   |  |           |
| 3909.31                        | Poli(isocianato de fenil metileno) (MDI bruto, MDI polimérico):  |  |           |
| 3909.31.10                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3909.31.90                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3909.39                        | Outras:  |  |           |
| 3909.39.10                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3909.39.90                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3909.40                        | - Resinas fenólicas:   |  |           |
| 3909.40.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes   | Isenção  | A         |
| 3909.40.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3909.50                        | - Poliuretanos:  |  |           |
| 3909.50.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes   | Isenção  | A         |
| 3909.50.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 39.10                          | Silicones em formas primárias  |  |           |
| 3910.00                        | Silicones em formas primárias:   |  |           |
| 3910.00.01                     | - Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes | Isenção  | A         |
| 3910.00.09                     | - Outros   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 39.11                          | Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias: |  |           |
| 3911.10.00                     | - Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-<br>indeno e politerpenos   | Isenção  | A         |
| 3911.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3911.90.01                     | Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes   | Isenção  | A         |
| 3911.90.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 39.12                          | Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias:   |  |           |
|                                | - Acetatos de celulose:  |  |           |
| 3912.11.00                     | Não plastificados  | Isenção  | A         |
| 3912.12.00                     | Plastificados  | Isenção  | A         |
| 3912.20.00                     | - Nitratos de celulose (incluindo os colódios)   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Éteres de celulose:  |  |           |
| 3912.31.00                     | Carboximetilcelulose e seus sais   | Isenção  | A         |
| 3912.39.00                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3912.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 39.13                          | Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias: |  |           |
| 3913.10.00                     | - Ácido algínico, seus sais e seus ésteres   | Isenção  | A         |
| 3913.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 39.14                          | Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias   |  |           |
| 3914.00.00                     | Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias   | Isenção  | A         |
|                                | II DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E APARAS; PRODUTOS<br>INTERMEDIÁRIOS; OBRAS  |  |           |
| 39.15                          | Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico:  |  |           |
| 3915.10.00                     | - De polímeros de etileno  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3915.20.00                     | - De polímeros de estireno   | Isenção  | A         |
| 3915.30.00                     | - De polímeros de cloreto de vinilo  | Isenção  | A         |
| 3915.90.00                     | - De outro plástico  | Isenção  | A         |
| 39.16                          | Monofilamentos cuja maior dimensão da secção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico: |  |           |
| 3916.10.00                     | - De polímeros de etileno  | 5 %  | A         |
| 3916.20.00                     | - De polímeros de cloreto de vinilo  | 5 %  | A         |
| 3916.90.00                     | - De outro plástico  | 5 %  | A         |
| 39.17                          | Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico:  |  |           |
| 3917.10                        | - Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico:   |  |           |
| 3917.10.01                     | De proteínas endurecidas   | Isenção  | A         |
| 3917.10.09                     | De plástico celulósico   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Tubos rígidos:   |  |           |
| 3917.21.00                     | De polímeros de etileno  | 5 %  | A         |
| 3917.22.00                     | De polímeros de propileno  | 5 %  | A         |
| 3917.23.00                     | De polímeros de cloreto de vinilo  | 5 %  | A         |
| 3917.29                        | De outro plástico:   |  |           |
| 3917.29.01                     | De proteínas endurecidas   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 3917.29.11                     | De policarbonatos  | Isenção  | A         |
| 3917.29.19                     | De polímeros acrílicos   | Isenção  | A         |
| 3917.29.29                     | De outro plástico  | 5 %  | A         |
|                                | - Outros tubos:  |  |           |
| 3917.31.00                     | Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão de, pelo menos, 27,6 MPa  | 5 %  | A         |
| 3917.32                        | Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios: |  |           |
| 3917.32.02                     | Invólucros tubulares para enchidos, não impressos  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3917.32.08                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3917.33.00                     | Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios  | 5 %  | A         |
| 3917.39                        | Outros:  |  |           |
| 3917.39.02                     | Invólucros tubulares para enchidos, não impressos  | Isenção  | A         |
| 3917.39.08                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3917.40.00                     | - Acessórios   | 5 %  | A         |
| 39.18                          | Revestimentos para pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos; revestimentos de paredes ou de tetos, de plástico, definidos na Nota 9 do presente Capítulo: |  |           |
| 3918.10                        | - De polímeros de cloreto de vinilo:   |  |           |
|                                | Revestimentos para pavimentos (pisos):   |  |           |
| 3918.10.01                     | Base em plástico alveolar  | 5 %  | A         |
| 3918.10.09                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 3918.10.19                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3918.90                        | - De outro plástico:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | Revestimentos para pavimentos (pisos):   |  |           |
| 3918.90.01                     | Base em plástico alveolar  | 5 %  | A         |
| 3918.90.09                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 3918.90.11                     | Trabalhados  | 5 %  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 3918.90.21                     | Autoadesivos   | 5 %  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 3918.90.31                     | De policarbonatos; de poli(tereftalato de etileno)   | Isenção  | A         |
| 3918.90.39                     | De outro plástico  | 5 %  | A         |
| 39.19                          | Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos: |  |           |
| 3919.10                        | - Em rolos de largura não superior a 20 cm:  |  |           |
| 3919.10.01                     | De espessura inferior ou igual a 0,5 mm  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3919.10.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3919.90                        | - Outras:  |  |           |
| 3919.90.01                     | Folhas reforçadas com fibra laminada   | 5 %  | A         |
| 3919.90.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 39.20                          | Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias: |  |           |
| 3920.10                        | - De polímeros de etileno:   |  |           |
| 3920.10.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm  | 5 %  | A         |
| 3920.10.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3920.20                        | - De polímeros de propileno:   |  |           |
|                                | De orientação biaxial:   |  |           |
| 3920.20.02                     | Impressas  | 5 %  | A         |
| 3920.20.05                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 3920.20.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm   | 5 %  | A         |
| 3920.20.29                     | Outras   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3920.30                        | - De polímeros de estireno:                                       |  |           |
| 3920.30.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.30.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |
| 3920.30.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - De polímeros de cloreto de vinilo:                              |  |           |
| 3920.43.00                     | Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes          | 5 %  | A         |
| 3920.49                        | Outras:   |  |           |
| 3920.49.11                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.49.15                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |
| 3920.49.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - De polímeros acrílicos:   |  |           |
| 3920.51                        | De poli(metacrilato de metilo):                                   |  |           |
| 3920.51.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.51.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3920.51.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3920.59                        | Outras:   |  |           |
| 3920.59.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm                             | 5 %  | A         |
| 3920.59.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm                                | 5 %  | A         |
| 3920.59.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres: |  |           |
| 3920.61                        | De policarbonatos:  |  |           |
| 3920.61.01                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas                     | Isenção  | A         |
| 3920.61.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3920.62                        | De poli(tereftalato de etileno):  |  |           |
| 3920.62.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm                             | 5 %  | A         |
| 3920.62.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas                     | 5 %  | A         |
| 3920.62.19                     | Outras  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3920.63                        | De poliésteres não saturados:                                     |  |           |
| 3920.63.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.63.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |
| 3920.63.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3920.69                        | De outros poliésteres:  |  |           |
| 3920.69.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.69.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |
| 3920.69.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - De celulose ou dos seus derivados químicos:                     |  |           |
| 3920.71.00                     | De celulose regenerada  | 5 %  | A         |
| 3920.73.00                     | De acetato de celulose  | 5 %  | A         |
| 3920.79                        | De outros derivados da celulose:                                  |  |           |
| 3920.79.01                     | De fibra vulcanizada  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3920.79.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - De outro plástico:  |  |           |
| 3920.91                        | De poli(butiral de vinilo):                                       |  |           |
| 3920.91.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.91.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |
| 3920.91.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3920.92                        | De poliamidas:  |  |           |
| 3920.92.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.92.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |
| 3920.92.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3920.93                        | De resinas amínicas:  |  |           |
| 3920.93.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
| 3920.93.09                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm    | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3920.93.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3920.94.00                     | De resinas fenólicas  | 5 %  | A         |
| 3920.99                        | De outro plástico:  |  |           |
| 3920.99.01                     | De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm | 5 %  | A         |
|                                | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm:   |  |           |
| 3920.99.11                     | De polímeros fluorados:   | Isenção  | A         |
| 3920.99.19                     | De outro plástico   | 5 %  | A         |
| 3920.99.39                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 39.21                          | Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico:   |  |           |
|                                | - Produtos alveolares:  |  |           |
| 3921.11                        | De polímeros de estireno:   |  |           |
| 3921.11.01                     | Em blocos de forma geométrica regular                             | 5 %  | A         |
| 3921.11.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 3921.12.00                     | De polímeros de cloreto de vinilo                                 | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3921.13                        | De poliuretanos:   |  |           |
| 3921.13.01                     | Em blocos de forma geométrica regular  | 5 %  | A         |
| 3921.13.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3921.14.00                     | De celulose regenerada   | 5 %  | A         |
| 3921.19                        | De outro plástico:   |  |           |
| 3921.19.01                     | Em blocos de forma geométrica regular  | 5 %  | A         |
| 3921.19.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 3921.90                        | - Outras:  |  |           |
| 3921.90.01                     | De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm   | 5 %  | A         |
|                                | Outras:  |  |           |
| 3921.90.11                     | Folhas reforçadas com fibra laminada   | 5 %  | A         |
| 3921.90.19                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 39.22                          | Banheiras, polibãs (boxes para chuveiros), pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos (caixas de descarga) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiénicos, de plástico: |  |           |
| 3922.10.00                     | - Banheiras, polibãs (boxes para chuveiros), pias e lavatórios   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3922.20.00                     | - Assentos e tampas, de sanitários  | 5 %  | A         |
| 3922.90                        | - Outros:   |  |           |
| 3922.90.01                     | Urinóis (Mictórios)   | Isenção  | A         |
| 3922.90.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 39.23                          | Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico:  |  |           |
| 3923.10                        | - Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes:   |  |           |
|                                | De capacidade não superior a 5 litros:  |  |           |
| 3923.10.01                     | Encaixáveis   | 5 %  | A         |
|                                | Não encaixáveis:  |  |           |
| 3923.10.05                     | Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes, de plástico, especialmente concebidos para transporte ou embalagem de <i>wafers</i> , máscaras ou retículos, semicondutores | 5 %  | A         |
| 3923.10.07                     | Outros  | 5 %  | A         |
|                                | De capacidade superior a 5 litros:  |  |           |
| 3923.10.11                     | Encaixáveis   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | Não encaixáveis:  |  |           |
| 3923.10.25                     | Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes, de plástico, especialmente concebidos para transporte ou embalagem de <i>wafers</i> , máscaras ou retículos, semicondutores | 5 %  | A         |
| 3923.10.29                     | Outros  | 5 %  | A         |
|                                | - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos:   |  |           |
| 3923.21                        | De polímeros de etileno:  |  |           |
| 3923.21.01                     | Sacos fabricados com folhas de plástico, mesmo impressas, com pegas (alças), não concebidos para uso prolongado   | 5 %  | A         |
|                                | Outros:   |  |           |
| 3923.21.15                     | Impressos   | 5 %  | A         |
| 3923.21.28                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3923.29                        | De outro plástico:  |  |           |
| 3923.29.01                     | Sacos fabricados com folhas de plástico, mesmo impressas, com pegas (alças), não concebidos para uso prolongado   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | Outros   |  |           |
| 3923.29.15                     | Impressos  | 5 %  | A         |
| 3923.29.28                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3923.30.00                     | - Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes                     | 5 %  | A         |
| 3923.40.00                     | - Bobinas, carretéis, canelas e suportes semelhantes                     | 5 %  | A         |
| 3923.50.00                     | - Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes | 5 %  | A         |
| 3923.90                        | - Outros:  |  |           |
| 3923.90.01                     | Tubos flexíveis  | 5 %  | A         |
| 3923.90.05                     | Geleiras (chilly bins)   | 5 %  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
|                                | De capacidade não superior a 5 litros:                                   |  |           |
| 3923.90.12                     | Encaixáveis  | 5 %  | A         |
| 3923.90.18                     | Não encaixáveis  | 5 %  | A         |
|                                | De capacidade superior a 5 litros:                                       |  |           |
| 3923.90.22                     | Encaixáveis  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3923.90.28                     | Não encaixáveis   | 5 %  | A         |
| 39.24                          | Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico: |  |           |
| 3924.10                        | - Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha:   |  |           |
| 3924.10.01                     | Pauzinhos (hashi ou fachi); cabos para talheres   | Isenção  | A         |
| 3924.10.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3924.90                        | - Outros:   |  |           |
| 3924.90.01                     | Artigos de toucador   | 5 %  | A         |
| 3924.90.09                     | Outros artigos de uso doméstico   | 5 %  | A         |
| 39.25                          | Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições:          |  |           |
| 3925.10.00                     | - Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade não superior a 300 l                            | 5 %  | A         |
| 3925.20.00                     | - Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras   | 5 %  | A         |
| 3925.30                        | - Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artigos semelhantes, e suas partes:                                     |  |           |
| 3925.30.01                     | Toldos (exceto as venezianas)   | 5 %  | A         |
| 3925.30.09                     | Outros  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3925.90.00                     | - Outros  | 5 %  | A         |
| 39.26                          | Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14: |  |           |
| 3926.10                        | - Artigos de escritório e artigos escolares:                                    |  |           |
| 3926.10.10                     | Estênceis eletrónicos; borrachas de apagar                                      | Isenção  | A         |
| 3926.10.90                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 3926.20                        | - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes):      |  |           |
| 3926.20.01                     | Suspensórios, ligas, cintos e artigos semelhantes                               | 5 %  | A         |
| 3926.20.11                     | Luvas, mitenes e semelhantes  | 5 %  | A         |
| 3926.20.23                     | Casacos e blusões   | 10 %   | A         |
| 3926.20.32                     | Calças e perneiras  | 10 %   | A         |
| 3926.20.42                     | Combinações de vestuário, do tipo conjunto calça/casaco                         | 10 %   | A         |
| 3926.20.55                     | Chumaços  | 10 %   | A         |
| 3926.20.62                     | Outros  | 10 %   | A         |
| 3926.30.00                     | - Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes                            | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3926.40                        | - Estatuetas e outros objetos de ornamentação:   |  |           |
| 3926.40.01                     | Figuras de náilon  | Isenção  | A         |
| 3926.40.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 3926.90                        | - Outras:  |  |           |
| 3926.90.01                     | Encerados e artigos para acampamento   | 5 %  | A         |
| 3926.90.09                     | Juntas, anilhas (arruelas), vedantes e artigos semelhantes   | Isenção  | A         |
| 3926.90.11                     | Artigos para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou calibrados                                      | 5 %  | A         |
| 3926.90.19                     | Tubos e varetas adequados ao fabrico de canas (varas) de pesca   | 5 %  | A         |
| 3926.90.21                     | Brincos, marcas, argolas e semelhantes utilizados na identificação de animais, aves ou peixes                    | Isenção  | A         |
| 3926.90.29                     | Olhos artificiais, exceto aqueles para uso humano; contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas; lantejoulas | Isenção  | A         |
| 3926.90.31                     | Contracetivos  | Isenção  | A         |
| 3926.90.39                     | Agulhas de croché; bastidores; dedais  | Isenção  | A         |
| 3926.90.41                     | Martelos; superfícies de choque para martelos de cabeça macia  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 3926.90.49                     | Tubos laríngeos para reanimação  | Isenção  | A         |
| 3926.90.51                     | Leques e ventarolas não mecânicos  | Isenção  | A         |
| 3926.90.61                     | Perfis e artigos de forma retangular, trabalhados para além da fase de trabalho na superfície  | 5 %  | A         |
| 3926.90.69                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 40                             | BORRACHA E SUAS OBRAS  |  |           |
| 40.01                          | Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras: |  |           |
| 4001.10.00                     | - Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado   | Isenção  | A         |
|                                | - Borracha natural noutras formas:   |  |           |
| 4001.21.00                     | Folhas fumadas   | Isenção  | A         |
| 4001.22.00                     | Borracha natural tecnicamente especificada (TSNR)  | Isenção  | A         |
| 4001.29                        | Outras:  |  |           |
| 4001.29.01                     | Crespa   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | Outras:   |  |           |
| 4001.29.11                     | Não misturadas  | Isenção  | A         |
| 4001.29.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 4001.30                        | - Balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas:   |  |           |
| 4001.30.01                     | Não misturadas  | Isenção  | A         |
| 4001.30.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 40.02                          | Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras: |  |           |
|                                | - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR):  |  |           |
| 4002.11.00                     | Látex   | Isenção  | A         |
| 4002.19                        | Outras:   |  |           |
| 4002.19.01                     | Chapas, folhas ou tiras   | 5 %  | A         |
| 4002.19.09                     | Outras  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4002.20                        | - Borracha de butadieno (BR):  |  |           |
| 4002.20.01                     | Chapas, folhas ou tiras  | 5 %  | A         |
| 4002.20.09                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Borracha de isobuteno-isopreno (butilo) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): |  |           |
| 4002.31                        | Borracha de isobuteno-isopreno (butilo) (IIR):   |  |           |
| 4002.31.01                     | Chapas, folhas ou tiras  | 5 %  | A         |
| 4002.31.09                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 4002.39                        | Outras:  |  |           |
| 4002.39.01                     | Chapas, folhas ou tiras  | 5 %  | A         |
| 4002.39.09                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Borracha de cloropreno (clorobutadieno) (CR):  |  |           |
| 4002.41.00                     | Látex  | Isenção  | A         |
| 4002.49                        | Outras:  |  |           |
| 4002.49.01                     | Chapas, folhas ou tiras  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4002.49.09                     | Outras   | Isenção  | A         |
|                                | - Borracha de acrilonitrilo-butadieno (NBR):                               |  |           |
| 4002.51.00                     | Látex  | Isenção  | A         |
| 4002.59                        | Outras:  |  |           |
| 4002.59.01                     | Chapas, folhas ou tiras  | 5 %  | A         |
| 4002.59.09                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 4002.60                        | - Borracha de isopreno (IR):   |  |           |
| 4002.60.01                     | Chapas, folhas ou tiras  | 5 %  | A         |
| 4002.60.09                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 4002.70                        | - Borracha de etileno-propileno-dieno não conjugada (EPDM):                |  |           |
| 4002.70.01                     | Chapas, folhas ou tiras  |  | A         |
| 4002.70.09                     | Outras   | Isenção  | A         |
| 4002.80                        | - Misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição: |  |           |
| 4002.80.01                     | Látex de borracha natural com látex de borracha sintética                  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4002.80.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - Outras:   |  |           |
| 4002.91.00                     | Látex   | Isenção  | A         |
| 4002.99                        | Outras:   |  |           |
| 4002.99.01                     | Chapas, folhas ou tiras   | 5 %  | A         |
| 4002.99.09                     | Outras  | Isenção  | A         |
| 40.03                          | Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras                          |  |           |
| 4003.00.00                     | Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras                          | Isenção  | A         |
| 40.04                          | Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos |  |           |
| 4004.00.00                     | Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos | Isenção  | A         |
| 40.05                          | Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras:         |  |           |
| 4005.10                        | - Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica:  |  |           |
| 4005.10.01                     | Soluções e dispersões   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4005.10.09                     | Balata, guta-percha e borracha artificial   | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 4005.10.11                     | Chapas, folhas ou tiras   | 5 %  | A         |
| 4005.10.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 4005.20.00                     | - Soluções; dispersões, exceto as da subposição 4005.10   | 5 %  | A         |
|                                | - Outras:   |  |           |
| 4005.91.00                     | Chapas, folhas e tiras  | 5 %  | A         |
| 4005.99                        | Outras:   |  |           |
| 4005.99.01                     | Borracha natural, exceto látex  | 5 %  | A         |
| 4005.99.09                     | Outras  | Isenção  | A         |
| 40.06                          | Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas (arruelas)), de borracha não vulcanizada: |  |           |
| 4006.10                        | - Perfis para recauchutagem:  |  |           |
| 4006.10.01                     | De gomas naturais   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4006.10.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 4006.90                        | - Outros:  |  |           |
| 4006.90.01                     | Tubos  | 5 %  | A         |
| 4006.90.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 40.07                          | Fios e cordas, de borracha vulcanizada   |  |           |
| 4007.00.00                     | Fios e cordas, de borracha vulcanizada   | Isenção  | A         |
| 40.08                          | Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida: |  |           |
|                                | - De borracha alveolar:  |  |           |
| 4008.11                        | Chapas, folhas e tiras:  |  |           |
|                                | Revestimentos para pavimentos (pisos):   |  |           |
| 4008.11.01                     | Capachos, retangulares, obtidos pelo corte da peça                               | 5 %  | A         |
| 4008.11.09                     | Base em borracha   | 5 %  | A         |
| 4008.11.19                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 4008.11.29                     | Outras   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4008.19.00                     | Outros  | 5 %  | A         |
|                                | - De borracha não alveolar:   |  |           |
| 4008.21                        | Chapas, folhas e tiras:   |  |           |
|                                | Revestimentos para pavimentos (pisos):  |  |           |
| 4008.21.01                     | Capachos, retangulares, obtidos pelo corte da peça  | 5 %  | A         |
| 4008.21.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4008.21.19                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 4008.29.00                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 40.09                          | Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respetivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões): |  |           |
|                                | - Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias:   |  |           |
| 4009.11.00                     | Sem acessórios  | 5 %  | A         |
| 4009.12                        | Com acessórios:   |  |           |
|                                | Tubos para travões hidráulicos:   |  |           |
| 4009.12.11                     | Tubos para travões de automóveis  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4009.12.14                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 4009.12.19                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal:                       |  |           |
| 4009.21.00                     | Sem acessórios   | 5 %  | A         |
| 4009.22                        | Com acessórios:  |  |           |
|                                | Tubos para travões hidráulicos:  |  |           |
| 4009.22.11                     | Tubos para travões de automóveis   | 5 %  | A         |
| 4009.22.14                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 4009.22.19                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | - Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis: |  |           |
| 4009.31.00                     | Sem acessórios   | 5 %  | A         |
| 4009.32                        | Com acessórios:  |  |           |
|                                | Tubos para travões hidráulicos:  |  |           |
| 4009.32.11                     | Tubos para travões de automóveis   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4009.32.14                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 4009.32.19                     | Outros   | 5 %  | A         |
|                                | - Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias: |  |           |
| 4009.41.00                     | Sem acessórios   | 5 %  | A         |
| 4009.42                        | Com acessórios:  |  |           |
|                                | Tubos para travões hidráulicos:  |  |           |
| 4009.42.11                     | Tubos para travões de automóveis:  | 5 %  | A         |
| 4009.42.14                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 4009.42.19                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 40.10                          | Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada:               |  |           |
|                                | - Correias transportadoras:  |  |           |
| 4010.11.00                     | Reforçadas apenas com metal  | 5 %  | A         |
| 4010.12.00                     | Reforçadas apenas com matérias têxteis   | 5 %  | A         |
| 4010.19.00                     | Outras   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - Correias de transmissão:   |  |           |
| 4010.31.00                     | Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm      | Isenção  | A         |
| 4010.32.00                     | Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm  | Isenção  | A         |
| 4010.33.00                     | Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm     | Isenção  | A         |
| 4010.34.00                     | Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm | Isenção  | A         |
| 4010.35.00                     | Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 150 cm                             | 5 %  | A         |
| 4010.36.00                     | Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 150 cm, mas não superior a 198 cm                            | 5 %  | A         |
| 4010.39                        | Outras:  |  |           |
| 4010.39.11                     | Correias, dentadas ou de outra forma adaptadas para a sincronização de funções mecânicas ou elétricas  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4010.39.19                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 40.11                          | Pneumáticos novos, de borracha:  |  |           |
| 4011.10                        | - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida):    |  |           |
| 4011.10.01                     | Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal  | 10 %   | A         |
| 4011.10.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 4011.20                        | - Do tipo utilizado em autocarros (ônibus) ou camiões:   |  |           |
|                                | Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal: |  |           |
| 4011.20.03                     | Com um diâmetro interno da jante inferior a 495 mm   | 5 %  | A         |
| 4011.20.07                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
| 4011.20.12                     | Com um diâmetro interno da jante inferior a 495 mm   | 5 %  | A         |
| 4011.20.18                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4011.30.00                     | - Do tipo utilizado em veículos aéreos   | Isenção  | A         |
| 4011.40.00                     | - Do tipo utilizado em motocicletas  | Isenção  | A         |
| 4011.50.00                     | - Do tipo utilizado em bicicletas  | Isenção  | A         |
| 4011.70.00                     | - Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais   | Isenção  | A         |
| 4011.80.00                     | - Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial: | Isenção  | A         |
| 4011.90                        | - Outros:  |  |           |
|                                | Com banda de rodagem em forma de "espinha de peixe" ou semelhante:   |  |           |
|                                | Do tipo utilizado em veículos comerciais ligeiros:   |  |           |
| 4011.90.10                     | Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm   | 5 %  | A         |
| 4011.90.20                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 4011.90.30                     | Outros   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:  |  |           |
|                                | Do tipo utilizado em veículos comerciais ligeiros:   |  |           |
| 4011.90.40                     | Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4011.90.50                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 4011.90.90                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 40.12                          | Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps</i> , de borracha: |  |           |
|                                | - Pneumáticos recauchutados:  |  |           |
| 4012.11                        | Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida): |  |           |
| 4012.11.11                     | Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm  | 5 %  | A         |
| 4012.11.19                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 4012.12.00                     | Do tipo utilizado em autocarros (ônibus) ou camiões   | Isenção  | A         |
| 4012.13.00                     | Do tipo utilizado em veículos aéreos  | Isenção  | A         |
| 4012.19                        | Outros:   |  |           |
|                                | Do tipo utilizado em veículos comerciais ligeiros:  |  |           |
| 4012.19.11                     | Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm  | 5 %  | A         |
| 4012.19.19                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4012.19.29                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 4012.20                        | - Pneumáticos usados:  |  |           |
|                                | Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida) ou em veículos comerciais ligeiros: |  |           |
| 4012.20.01                     | Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm   | 5 %  | A         |
| 4012.20.09                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 4012.20.19                     | Outros   | Isenção  | A         |
| 4012.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 40.13                          | Câmaras de ar de borracha:   |  |           |
| 4013.10.00                     | - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida), autocarros (ônibus) ou camiões   | Isenção  | A         |
| 4013.20.00                     | - Do tipo utilizado em bicicletas  | Isenção  | A         |
| 4013.90.00                     | - Outras   | Isenção  | A         |
| 40.14                          | Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida:                                  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4014.10.00                     | - Preservativos   | Isenção  | A         |
| 4014.90                        | - Outros:   |  |           |
| 4014.90.01                     | Sacos de água quente  | Isenção  | A         |
| 4014.90.09                     | Chupetas  | 5 %  | A         |
| 4014.90.11                     | Urinóis (Mictórios) portáteis   | Isenção  | A         |
| 4014.90.19                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 40.15                          | Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos: |  |           |
|                                | - Luvas, mitenes e semelhantes:   |  |           |
| 4015.11.00                     | Para cirurgia   | Isenção  | A         |
| 4015.19                        | Outras:   |  |           |
| 4015.19.01                     | De uso doméstico  | Isenção  | A         |
| 4015.19.09                     | Outras  | Isenção  | A         |
| 4015.90.00                     | - Outros  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 40.16                          | Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida:                                 |  |           |
|                                | - De borracha alveolar:  |  |           |
| 4016.10.01                     | Capachos de borracha moldada e capachos não retangulares, obtidos pelo corte da peça | 5 %  | A         |
| 4016.10.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | - Outras:  |  |           |
| 4016.91                        | Revestimentos para pavimentos (pisos) e capachos:                                    |  |           |
| 4016.91.01                     | Capachos de borracha moldada e capachos não retangulares obtidos pelo corte da peça  | 5 %  | A         |
| 4016.91.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 4016.92.00                     | Borrachas de apagar  | 5 %  | A         |
| 4016.93.00                     | Juntas, gaxetas e semelhantes  | 5 %  | A         |
| 4016.94.00                     | Defensas, mesmo insufláveis, para atracação de embarcações                           | 5 %  | A         |
| 4016.95.00                     | Outros artigos insufláveis   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4016.99                        | Outras:  |  |           |
| 4016.99.01                     | Elásticos; carimbos datadores e de outros tipos; aplicadores de pastas e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria   | 5 %  | A         |
| 4016.99.09                     | Partes para máquinas de ordenhar   | 5 %  | A         |
| 4016.99.11                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 86.07  | 5 %  | A         |
| 4016.99.19                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 86.08  | 5 %  | A         |
|                                | Partes e acessórios de veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05:   |  |           |
|                                | Componentes para utilização na montagem, acabamento ou fabrico de veículos automóveis em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal, conforme venha a ser definido pelo ministro:  |  |           |
| 4016.99.22                     | Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg   | 10 %   | A         |
| 4016.99.25                     | Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4016.99.29                     | Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg                   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:   |  |           |
| 4016.99.31                     | Amortecedores de suspensão  | Isenção  | A         |
| 4016.99.39                     | Outros  | 5 %  | A         |
|                                | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.09:          |  |           |
| 4016.99.41                     | Para carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias    | Isenção  | A         |
| 4016.99.49                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4016.99.51                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.10           | Isenção  | A         |
| 4016.99.59                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.11           | Isenção  | A         |
| 4016.99.61                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.12           | 5 %  | A         |
| 4016.99.69                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.13           | 5 %  | A         |
| 4016.99.71                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.15           | 5 %  | A         |
| 4016.99.79                     | Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.16           | Partes   | A         |
| 4016.99.81                     | Partes e acessórios de artigos incluídos nas posições 88.01 a 88.05 | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4016.99.99                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 40.17                          | Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida  |  |           |
| 4017.00                        | Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida:   |  |           |
| 4017.00.01                     | - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida  | Isenção  | A         |
| 4017.00.09                     | - Obras de borracha endurecida   | 5 %  | A         |
| 41                             | PELES, EXCETO AS PELES COM PELO, E COUROS  |  |           |
| 41.01                          | Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos: |  |           |
| 4101.20.00                     | - Couros e peles em bruto, inteiros, não divididos, de peso unitário não superior a 8 kg quando secos, a 10 kg quando salgados a seco e a 16 kg quando frescos, salgados a húmido ou conservados de outro modo   | Isenção  | A         |
| 4101.50.00                     | - Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4101.90.00                     | - Outros, incluindo crepões (dorsos), meios-crepões (meios-dorsos) e partes laterais (flancos)  | Isenção  | A         |
| 41.02                          | Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo:                 |  |           |
| 4102.10.00                     | - Com lã (não depiladas)  | Isenção  | A         |
|                                | - Depiladas ou sem lã:  |  |           |
| 4102.21.00                     | Piqueladas  | Isenção  | A         |
| 4102.29.00                     | Outras  | Isenção  | A         |
| 41.03                          | Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo: |  |           |
| 4103.20.00                     | - De répteis  | Isenção  | A         |
| 4103.30.00                     | - De suínos   | Isenção  | A         |
| 4103.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 41.04                          | Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo: |  |           |
|                                | - No estado húmido (incluindo wet-blue):  |  |           |
| 4104.11                        | Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor:  |  |           |
| 4104.11.10                     | Couro de bovino, com pré-curtimenta vegetal   | Isenção  | A         |
| 4104.11.15                     | Couro de bovino, com outro tipo de pré-curtimenta   | Isenção  | A         |
| 4104.11.19                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 4104.19                        | Outros:   |  |           |
| 4104.19.11                     | De bovinos  | Isenção  | A         |
| 4104.19.19                     | Outros  | Isenção  | A         |
|                                | - No estado seco (crust):   |  |           |
| 4104.41                        | Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor:  |  |           |
| 4104.41.11                     | Curtidos ou recurtidos, mas não preparados de outro modo, mesmo divididos   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:   |  |           |
| 4104.41.15                     | De equídeos   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4104.41.19                     | De bovinos  | 5 %  | A         |
| 4104.49                        | Outros:   |  |           |
| 4104.49.11                     | Curtidos ou recurtidos, mas não preparados de outro modo, mesmo divididos   | Isenção  | A         |
|                                | Outros:   |  |           |
| 4104.49.15                     | De equídeos   | Isenção  | A         |
| 4104.49.19                     | De bovinos  | 5 %  | A         |
| 41.05                          | Peles curtidas ou <i>crust</i> de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo:   |  |           |
| 4105.10.00                     | - No estado húmido (incluindo wet-blue)   | Isenção  | A         |
| 4105.30.00                     | - No estado seco (crust)  | Isenção  | A         |
| 41.06                          | Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i> , mesmo divididos, mas não preparados de outro modo: |  |           |
|                                | - De caprinos:  |  |           |
| 4106.21.00                     | No estado húmido (incluindo wet-blue)   | Isenção  | A         |
| 4106.22.00                     | No estado seco ( <i>crust</i> )   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | - De suínos:   |  |           |
| 4106.31.00                     | No estado húmido (incluindo wet-blue)  | Isenção  | A         |
| 4106.32.00                     | No estado seco ( <i>crust</i> )  | Isenção  | A         |
| 4106.40.00                     | - De répteis   | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:  |  |           |
| 4106.91.00                     | No estado húmido (incluindo wet-blue)  | Isenção  | A         |
| 4106.92.00                     | No estado seco ( <i>crust</i> )  | Isenção  | A         |
| 41.07                          | Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14: |  |           |
|                                | - Couros e peles inteiros:   |  |           |
| 4107.11                        | Plena flor, não divididos:   |  |           |
| 4107.11.11                     | De bovinos   | 5 %  | A         |
| 4107.11.19                     | Outros   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias    | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|-------------------------------|--|-----------|
| 4107.12                        | Divididos, com o lado flor:   |  |           |
| 4107.12.11                     | De equídeos                   | Isenção  | A         |
| 4107.12.19                     | De bovinos                    | 5 %  | A         |
| 4107.19                        | Outros:                       |  |           |
| 4107.19.11                     | De equídeos                   | Isenção  | A         |
| 4107.19.19                     | De bovinos                    | 5 %  | A         |
|                                | - Outros, incluindo as tiras: |  |           |
| 4107.91                        | Plena flor, não divididos:    |  |           |
| 4107.91.11                     | De bovinos                    | 5 %  | A         |
| 4107.91.19                     | Outros                        | Isenção  | A         |
| 4107.92                        | Divididos, com o lado flor:   |  |           |
| 4107.92.11                     | De equídeos                   | Isenção  | A         |
| 4107.92.19                     | De bovinos                    | 5 %  | A         |
| 4107.99                        | Outros:                       |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4107.99.11                     | De equídeos   | Isenção  | A         |
| 4107.99.19                     | De bovinos  | 5 %  | A         |
| 41.12                          | Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14  |  |           |
| 4112.00.00                     | Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14  | 5 %  | A         |
| 41.13                          | Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14: |  |           |
| 4113.10.00                     | - De caprinos   | 5 %  | A         |
| 4113.20.00                     | - De suínos   | Isenção  | A         |
| 4113.30.00                     | - De répteis  | Isenção  | A         |
| 4113.90.00                     | - Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 41.14                          | Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados:   |  |           |
| 4114.10.00                     | - Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada)   | 5 %  | A         |
| 4114.20                        | - Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados:   |  |           |
| 4114.20.11                     | Couro e peles envernizados e suas imitações  | 5 %  | A         |
| 4114.20.19                     | Couros e peles metalizados   | 5 %  | A         |
| 41.15                          | Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro: |  |           |
| 4115.10.00                     | - Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas   | Isenção  | A         |
| 4115.20.00                     | - Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 42                             | OBRAS DE COURO; ARTIGOS DE CORREEIRO OU DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; OBRAS DE TRIPA  |  |           |
| 42.01                          | Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforges, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias  |  |           |
| 4201.00.00                     | Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforges, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias  | 5 %  | A         |
| 42.02                          | Arcas (baús) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmaras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para géneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacos para compras (sacolas), carteiras, portamoedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de desporto, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel: |  |           |
|                                | - Arcas (baús) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4202.11.00                     | Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído               | 5 %  | A         |
| 4202.12.00                     | Com a superfície exterior de plástico ou de matérias têxteis              | 5 %  | A         |
| 4202.19.00                     | Outros  | 5 %  | A         |
|                                | - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam pegas (alças): |  |           |
| 4202.21.00                     | Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído               | 5 %  | A         |
| 4202.22.00                     | Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis    | 5 %  | A         |
| 4202.29.00                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - Artigos do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas:             |  |           |
| 4202.31                        | Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído:              |  |           |
| 4202.31.01                     | Estojos para óculos   | Isenção  | A         |
| 4202.31.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4202.32                        | Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis:   |  |           |
| 4202.32.01                     | Estojos para óculos   | Isenção  | A         |
| 4202.32.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4202.39.00                     | Outros  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Outros:   |  |           |
| 4202.91                        | Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído:  |  |           |
| 4202.91.01                     | Capas ou estojos para máquinas fotográficas; estojos concebidos especificamente para instrumentos musicais  | Isenção  | A         |
| 4202.91.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4202.92                        | Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis:   |  |           |
| 4202.92.01                     | Capas ou estojos para máquinas fotográficas; estojos concebidos especificamente para instrumentos musicais  | Isenção  | A         |
| 4202.92.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4202.99.00                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 42.03                          | Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído:   |  |           |
| 4203.10                        | - Vestuário:  |  |           |
| 4203.10.03                     | Casacos, coletes e semelhantes em couro de pele de carneiro acamurçada ou pele de cordeiro acamurçada ou em couro de pele de veado; saias em couro de pele de veado | 10 %   | A         |
| 4203.10.12                     | Outros  | 10 %   | A         |
|                                | - Luvas, mitenes e semelhantes:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4203.21                        | Especialmente concebidas para a prática de desportos:                                |  |           |
| 4203.21.01                     | Acolchoadas  | 5 %  | A         |
| 4203.21.09                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 4203.29.00                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 4203.30                        | - Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes:                                     |  |           |
| 4203.30.03                     | Cintos, cinturões  | 10 %   | A         |
| 4203.30.09                     | Bandoleiras, talabartes  | 5 %  | A         |
| 4203.40                        | - Outros acessórios de vestuário:  |  |           |
| 4203.40.01                     | Pulseiras de suporte de pulso, exceto as pulseiras de relógios da subposição 9113.90 | Isenção  | A         |
| 4203.40.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 42.05                          | Outras obras de couro natural ou reconstituído                                       |  |           |
| 4205.00                        | Outras obras de couro natural ou reconstituído:                                      |  |           |
| 4205.00.01                     | - Fechos, fivelas, travessas e semelhantes, revestidos de couro                      | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
|                                | - Artigos de couro natural ou reconstituído, para usos técnicos:  |  |           |
| 4205.00.09                     | Correias para máquinas; juntas, anilhas (arruelas), vedantes e artigos semelhantes  | 5 %  | A         |
| 4205.00.15                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 4205.00.19                     | - Outras  | 5 %  | A         |
| 42.06                          | Obras de tripa, de baudruches, de bexiga ou de tendões  |  |           |
| 4206.00                        | Obras de tripa, de <i>baudruches</i> , de bexiga ou de tendões:   |  |           |
| 4206.00.01                     | - Cordas de tripa (Categutes)   | Isenção  | A         |
| 4206.00.09                     | - Outras  | Isenção  | A         |
| 43                             | PELES COM PELO E SUAS OBRAS; PELES COM PELO ARTIFICIAIS   |  |           |
| 43.01                          | Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03: |  |           |
| 4301.10.00                     | - De visons, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4301.30.00                     | - De cordeiros denominados: astracã, <i>breitschwanz</i> , <i>caracul</i> , <i>persianer</i> ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteiras, com ou sem cabeça, cauda ou patas                   | Isenção  | A         |
| 4301.60.00                     | - De raposas, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas  | Isenção  | A         |
| 4301.80.00                     | - De outros animais, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas   | Isenção  | A         |
| 4301.90.00                     | - Cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles  | Isenção  | A         |
| 43.02                          | Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03: |  |           |
|                                | - Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas):   |  |           |
| 4302.11.00                     | De visons   | 5 %  | A         |
| 4302.19                        | Outras:   |  |           |
| 4302.19.01                     | De bovinos, equinos, caprinos e ovinos  | 5 %  | A         |
| 4302.19.05                     | De coelho ou de lebre   | 5 %  | A         |
| 4302.19.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 4302.20.00                     | - Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4302.30                        | - Peles com pelo inteiras e respetivos pedaços e aparas, reunidos (montados): |  |           |
| 4302.30.01                     | Em mantas, sacos, quadrados, cruzes ou semelhantes                            | 5 %  | A         |
| 4302.30.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 43.03                          | Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pelo:                |  |           |
| 4303.10                        | - Vestuário e seus acessórios:  |  |           |
| 4303.10.01                     | Luvas, mitenes e semelhantes  | 5 %  | A         |
| 4303.10.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4303.90                        | - Outros:   |  |           |
| 4303.90.01                     | Boinas ou discos de polir para polidoras elétricas                            | Isenção  | A         |
| 4303.90.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 43.04                          | Peles com pelo artificiais, e suas obras                                      |  |           |
| 4304.00                        | Peles com pelo artificiais, e suas obras:                                     |  |           |
| 4304.00.01                     | - Boinas ou discos de polir para polidoras elétricas                          | Isenção  | A         |
| 4304.00.09                     | - Luvas, mitenes e semelhantes  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4304.00.19                     | - Outras  | 5 %  | A         |
| 44                             | MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA  |  |           |
| 44.01                          | Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toros (toras), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes: |  |           |
|                                | - Lenha em qualquer forma:  |  |           |
| 4401.11.00                     | De coníferas  | Isenção  | A         |
| 4401.12.00                     | De não coníferas  | Isenção  | A         |
|                                | - Madeira em estilhas ou em partículas:   |  |           |
| 4401.21.00                     | De coníferas  | Isenção  | A         |
| 4401.22.00                     | De não coníferas  | Isenção  | A         |
|                                | - Serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toros (toras), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes:  |  |           |
| 4401.31.00                     | Pellets de madeira  | Isenção  | A         |
| 4401.39.00                     | Outros  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4401.40.00                     | - Serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, não aglomerados   | Isenção  | A         |
| 44.02                          | Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado:   |  |           |
| 4402.10.00                     | - De bambu   | Isenção  | A         |
| 4402.90.00                     | - Outros   | Isenção  | A         |
| 44.03                          | Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada:   |  |           |
|                                | - Tratada com tinta, creosoto ou outros agentes de conservação:  |  |           |
| 4403.11.00                     | De coníferas   | Isenção  | A         |
| 4403.12.00                     | De não coníferas   | Isenção  | A         |
|                                | - Outras, de coníferas:  |  |           |
| 4403.21.00                     | De pinheiro ( <i>Pinus</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm  | Isenção  | A         |
| 4403.22.00                     | De pinheiro ( <i>Pinus</i> spp.), outras   | Isenção  | A         |
| 4403.23.00                     | De abeto ( <i>Abies</i> spp.) e de espruce (pícea) ( <i>Picea</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm | Isenção  | A         |
| 4403.24.00                     | De abeto (Abies spp.) e de espruce (pícea) (Picea spp.), outras  | Isenção  | A         |
| 4403.25.00                     | Outras, cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4403.26.00                     | Outras  | Isenção  | A         |
|                                | - Outras, de madeiras tropicais:  |  |           |
| 4403.41.00                     | Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau   | Isenção  | A         |
| 4403.49.00                     | Outras  | Isenção  | A         |
|                                | - Outras:   |  |           |
| 4403.91.00                     | De carvalho ( <i>Quercus</i> spp.)  | Isenção  | A         |
| 4403.93.00                     | De faia ( <i>Fagus</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm               | Isenção  | A         |
| 4403.94.00                     | De faia (Fagus spp.), outras  | Isenção  | A         |
| 4403.95.00                     | De bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm | Isenção  | A         |
| 4403.96.00                     | De bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.), outras  | Isenção  | A         |
| 4403.97.00                     | De choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.)  | Isenção  | A         |
| 4403.98.00                     | De eucalipto (Eucalyptus spp.)  | Isenção  | A         |
| 4403.99.00                     | Outras  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 44.04                          | Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes: |  |           |
| 4404.10.00                     | - De coníferas  | Isenção  | A         |
| 4404.20.00                     | - De não coníferas  | Isenção  | A         |
| 44.05                          | Lã de madeira; farinha de madeira   |  |           |
| 4405.00.00                     | Lã de madeira; farinha de madeira   | Isenção  | A         |
| 44.06                          | Dormentes de madeira para vias-férreas ou semelhantes:  |  |           |
|                                | - Não impregnados:  |  |           |
| 4406.11.00                     | De coníferas  | Isenção  | A         |
| 4406.12.00                     | De não coníferas  | Isenção  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 4406.91.00                     | De coníferas  | Isenção  | A         |
| 4406.92.00                     | De não coníferas  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 44.07                          | Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm: |  |           |
|                                | - De coníferas:   |  |           |
| 4407.11                        | De pinheiro ( <i>Pinus</i> spp.):   |  |           |
|                                | Pinheiro-de-lambert ( <i>Pinus lambertiana</i> ), pinheiro-de-weymouth ( <i>Pinus strobus</i> ), pinheiro-prateado ( <i>Pinus monticola</i> ):                            |  |           |
| 4407.11.10                     | Aplainada   | Isenção  | A         |
| 4407.11.11                     | Lixada ou unida por malhetes  | 5 %  | A         |
| 4407.11.13                     | Outra   | Isenção  | A         |
|                                | Pinheiro-insigne ( <i>Pinus radiata</i> ):  |  |           |
| 4407.11.15                     | Aplainada   | Isenção  | A         |
| 4407.11.17                     | Lixada ou unida por malhetes:   | 5 %  | A         |
| 4407.11.19                     | Outra   | Isenção  | A         |
|                                | Outros tipos:   |  |           |
| 4407.11.29                     | Aplainada   | Isenção  | A         |
| 4407.11.31                     | Lixada ou unida por malhetes  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                               | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4407.11.39                     | Outra  | Isenção  | A         |
| 4407.12                        | De abeto (Abies spp.) e de espruce (pícea) (Picea spp.): |  |           |
| 4407.12.10                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.12.19                     | Lixada ou unida por malhetes                             | 5 %  | A         |
| 4407.19                        | Outra:   |  |           |
|                                | Cedro-vermelho (Juniperus virginiana):                   |  |           |
| 4407.19.10                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.19.11                     | Lixada ou unida por malhetes                             | 5 %  | A         |
| 4407.19.13                     | Outra  | Isenção  | A         |
|                                | Sequoia-sempre-verde (Sequoia sempervirens):             |  |           |
| 4407.19.15                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.19.17                     | Lixada ou unida por malhetes                             | 5 %  | A         |
| 4407.19.19                     | Outra  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias             | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | Douglásia (Pseudotsuga douglasii):     |  |           |
| 4407.19.21                     | Aplainada                              | Isenção  | A         |
| 4407.19.23                     | Lixada ou unida por malhetes           | 5 %  | A         |
| 4407.19.25                     | Outra                                  | Isenção  | A         |
|                                | Tuia-gigante ( <i>Thuja plicata</i> ): |  |           |
| 4407.19.27                     | Aplainada                              | Isenção  | A         |
| 4407.19.29                     | Lixada ou unida por malhetes           | 5 %  | A         |
| 4407.19.31                     | Outra                                  | Isenção  | A         |
| 4407.19.39                     | Outra                                  | Isenção  | A         |
|                                | - De madeiras tropicais:               |  |           |
| 4407.21                        | Mahogany (Mogno) (Swietenia spp.):     |  |           |
| 4407.21.12                     | Aplainada                              | Isenção  | A         |
| 4407.21.25                     | Lixada ou unida por malhetes           | 5 %  | A         |
| 4407.21.95                     | Outra                                  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                                       | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4407.22                        | Virola, Imbuia e Balsa:  |  |           |
| 4407.22.12                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.22.25                     | Lixada ou unida por malhetes                                     | 5 %  | A         |
| 4407.22.95                     | Outra  | Isenção  | A         |
| 4407.25                        | Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau:             |  |           |
| 4407.25.10                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.25.20                     | Lixada ou unida por malhetes                                     | 5 %  | A         |
| 4407.25.90                     | Outra  | Isenção  | A         |
| 4407.26                        | White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan: |  |           |
| 4407.26.10                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.26.20                     | Lixada ou unida por malhetes                                     | 5 %  | A         |
| 4407.26.90                     | Outra  | Isenção  | A         |
| 4407.27                        | Sapelli:   |  |           |
| 4407.27.01                     | Aplainada  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4407.27.09                     | Lixada ou unida por malhetes  | 5 %  | A         |
| 4407.27.19                     | Outra   | Isenção  | A         |
| 4407.28                        | Iroko:  |  |           |
| 4407.28.01                     | Aplainada   | Isenção  | A         |
| 4407.28.09                     | Lixada ou unida por malhetes  | 5 %  | A         |
| 4407.28.19                     | Outra   | Isenção  | A         |
| 4407.29                        | Outras:   |  |           |
|                                | Aplainada:  |  |           |
| 4407.29.10                     | Keruing, Ramin, Kapur, Teak, Jongkong, Merbau, Jelutong e Kempas                                | Isenção  | A         |
| 4407.29.25                     | Okoumé, Obeche, Sipo, Acajou d'Afrique, Makoré, Tiama, Mansonia, Ilomba, Dibétou, Limba e Azobé | Isenção  | A         |
| 4407.29.30                     | Outra   | Isenção  | A         |
| 4407.29.40                     | Lixada ou unida por malhetes  | 5 %  | A         |
| 4407.29.90                     | Outra   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias           | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|-----------|
|                                | - Outras:                            |  |           |
| 4407.91                        | De carvalho ( <i>Quercus</i> spp.):  |  |           |
| 4407.91.01                     | Aplainada                            | Isenção  | A         |
| 4407.91.09                     | Lixada ou unida por malhetes         | 5 %  | A         |
| 4407.91.19                     | Outra                                | Isenção  | A         |
| 4407.92                        | De faia (Fagus spp.):                |  |           |
| 4407.92.01                     | Aplainada                            | Isenção  | A         |
| 4407.92.09                     | Lixada ou unida por malhetes         | 5 %  | A         |
| 4407.92.19                     | Outra                                | Isenção  | A         |
| 4407.93                        | De bordo (ácer) ( <i>Acer</i> spp.): |  |           |
| 4407.93.01                     | Aplainada                            | Isenção  | A         |
| 4407.93.09                     | Lixada ou unida por malhetes         | 5 %  | A         |
| 4407.93.19                     | Outra                                | Isenção  | A         |
| 4407.94                        | De prunóidea ( <i>Prunus</i> spp.):  |  |           |
| 4407.94.01                     | Aplainada                            | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4407.94.09                     | Lixada ou unida por malhetes              | 5 %  | A         |
| 4407.94.19                     | Outra                                     | Isenção  | A         |
| 4407.95                        | De freixo ( <i>Fraxinus</i> spp.):        |  |           |
| 4407.95.01                     | Aplainada                                 | Isenção  | A         |
| 4407.95.09                     | Lixada ou unida por malhetes              | 5 %  | A         |
| 4407.95.19                     | Outra                                     | Isenção  | A         |
| 4407.96                        | De bétula (vidoeiro) (Betula spp.):       |  |           |
| 4407.96.10                     | Aplainada                                 | Isenção  | A         |
| 4407.96.15                     | Lixada ou unida por malhetes              | 5 %  | A         |
| 4407.96.19                     | Outra                                     | Isenção  | A         |
| 4407.97                        | De choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.): |  |           |
| 4407.97.10                     | Aplainada                                 | Isenção  | A         |
| 4407.97.15                     | Lixada ou unida por malhetes              | 5 %  | A         |
| 4407.97.19                     | Outra                                     | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4407.99                        | Outras:  |  |           |
|                                | Das espécies <i>Hickory</i> (hicória) e <i>Juglans</i> (nogueira): |  |           |
| 4407.99.01                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.99.09                     | Lixada ou unida por malhetes                                       | 5 %  | A         |
| 4407.99.19                     | Outra  | Isenção  | A         |
|                                | Da espécie <i>Eucalyptus</i> (eucalipto):                          |  |           |
| 4407.99.21                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.99.29                     | Lixada ou unida por malhetes                                       | 5 %  | A         |
| 4407.99.39                     | Outra  | Isenção  | A         |
|                                | Outras:  |  |           |
| 4407.99.41                     | Aplainada  | Isenção  | A         |
| 4407.99.49                     | Lixada ou unida por malhetes                                       | 5 %  | A         |
| 4407.99.59                     | Outra  | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 44.08                          | Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados (compensados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm: |  |           |
| 4408.10                        | - De coníferas:   |  |           |
| 4408.10.01                     | Aplainadas  | Isenção  | A         |
| 4408.10.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | - De madeiras tropicais:  |  |           |
| 4408.31                        | Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau:  |  |           |
| 4408.31.10                     | Aplainadas  | Isenção  | A         |
| 4408.31.90                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 4408.39                        | Outras:   |  |           |
| 4408.39.10                     | Aplainadas  | Isenção  | A         |
| 4408.39.90                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 4408.90                        | - Outras:   |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
|                                | Outras madeiras de folhosas (hardwoods) tropicais:   |  |           |
| 4408.90.02                     | Aplainadas   | Isenção  | A         |
| 4408.90.08                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | Das espécies Ash (freixo) Hickory (hicória) e Juglans (nogueira); carvalho:  |  |           |
| 4408.90.11                     | Aplainadas   | Isenção  | A         |
| 4408.90.19                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | Outras:  |  |           |
| 4408.90.21                     | Aplainadas   | Isenção  | A         |
| 4408.90.29                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 44.09                          | Madeira (incluindo os tacos e frisos para soalhos, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades: |  |           |
| 4409.10                        | - De coníferas:  |  |           |
| 4409.10.01                     | Madeira passada à fieira   | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|----------------------------|--|-----------|
| 4409.10.09                     | Madeira com cercadura      | 5 %  | A         |
| 4409.10.19                     | Outra                      | Isenção  | A         |
|                                | - De não coníferas:        |  |           |
| 4409.21                        | De bambu:                  |  |           |
| 4409.21.01                     | Madeira passada à fieira   | Isenção  | A         |
| 4409.21.09                     | Madeira com cercadura      | 5 %  | A         |
| 4409.21.19                     | Outra                      | Isenção  | A         |
| 4409.22                        | De madeiras tropicais:     |  |           |
| 4409.22.10                     | Madeira passada à fieira   | Isenção  | A         |
| 4409.22.15                     | Madeira com cercadura      | 5 %  | A         |
| 4409.22.19                     | Outra                      | Isenção  | A         |
| 4409.29                        | Outras:                    |  |           |
| 4409.29.10                     | Madeira passada à fieira   | Isenção  | A         |
| 4409.29.19                     | Madeira com cercadura      | 5 %  | A         |
| 4409.29.29                     | Outra                      | Isenção  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 44.10                          | Painéis de partículas, painéis denominados "oriented strand board" (OSB) e painéis semelhantes ("waferboard", por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos: |  |           |
|                                | - De madeira:  |  |           |
| 4410.11.00                     | Painéis de partículas  | 5 %  | A         |
| 4410.12.00                     | Painéis denominados "oriented strand board" (OSB)  | 5 %  | A         |
| 4410.19.00                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 4410.90.20                     | - Outros   | 5 %  | A         |
| 44.11                          | Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos:   |  |           |
|                                | - Painéis de média densidade (denominados MDF):  |  |           |
| 4411.12                        | De espessura não superior a 5 mm:  |  |           |
| 4411.12.01                     | Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície  | 5 %  | A         |
| 4411.12.09                     | Outros   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4411.13                        | De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm:            |  |           |
| 4411.13.01                     | Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície         | 5 %  | A         |
| 4411.13.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4411.14                        | De espessura superior a 9 mm:                                     |  |           |
| 4411.14.01                     | Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície         | 5 %  | A         |
| 4411.14.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
|                                | - Outros:   |  |           |
| 4411.92                        | Com densidade superior a 0,8 g/cm <sup>3</sup> :                  |  |           |
| 4411.92.01                     | Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície         | 5 %  | A         |
| 4411.92.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4411.93                        | Com densidade superior a 0,5 g/cm³, mas não superior a 0,8 g/cm³: |  |           |
| 4411.93.01                     | Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície         | 5 %  | A         |
| 4411.93.09                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 4411.94                        | Com densidade não superior a 0,5 g/cm <sup>3</sup> :              |  |           |
| 4411.94.01                     | Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície         | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4411.94.09                     | Outros   | 5 %  | A         |
| 44.12                          | Madeira contraplacada (compensada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes:   |  |           |
| 4412.10                        | - De bambu:  |  |           |
| 4412.10.01                     | Madeira contraplacada constituída exclusivamente por folhas de madeira cada uma das quais com espessura não superior a 6 mm:   | 5 %  | A         |
| 4412.10.29                     | Outra, cada uma das folhas de madeira com espessura superior a 6 mm  | 5 %  | A         |
| 4412.10.49                     | Outras   | 5 %  | A         |
|                                | - Outras madeiras contraplacadas (compensadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm:   |  |           |
| 4412.31                        | Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical:  |  |           |
| 4412.31.01                     | Com, pelo menos, uma camada exterior das seguintes madeiras tropicais: Dark<br>Red Meranti, Light Red Meranti, White Lauan, Sipo, Limba, Okoumé, Obeche,<br>Acajou d'Afriqué, Sapelli ou Mahogany ( <i>Swietenia</i> spp.) | 5 %  | A         |
| 4412.31.09                     | Com, pelo menos, uma camada exterior de outra madeira tropical   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4412.33.00                     | Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, das espécies amieiro ( <i>Alnus</i> spp.), freixo ( <i>Fraxinus</i> spp.), faia ( <i>Fagus</i> spp.), bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.), prunóidea ( <i>Prunus</i> spp.), castanheiro ( <i>Castanea</i> spp.), olmo ( <i>Ulmus</i> spp.), eucalipto ( <i>Eucalyptus</i> spp.), nogueira ( <i>Carya</i> spp.), castanheiro-da-índia ( <i>Aesculus</i> spp.), tília ( <i>Tilia</i> spp.), bordo (ácer) ( <i>Acer</i> spp.), carvalho ( <i>Quercus</i> spp.), plátano ( <i>Platanus</i> spp.), choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.), robinia (falsa-acácia) ( <i>Robinia</i> spp.), tulipeiro ( <i>Liriodendron</i> spp.) ou nogueira ( <i>Juglans</i> spp.) | 5 %  | A         |
| 4412.34                        | Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, não especificadas na posição pautal 4412.33.00:  |  |           |
| 4412.34.10                     | De Baboen, Palissandre du Bresil ou Bois de Rose Femelle   | 5 %  | A         |
| 4412.34.19                     | Outras   | 5 %  | A         |
| 4412.39.10                     | Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas  | 5 %  | A         |
|                                | - Outras:  |  |           |
| 4412.94                        | Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada:  |  |           |
|                                | Com pelo menos uma camada exterior de madeira não conífera:  |  |           |
|                                | Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                          | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4412.94.01                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm | 5 %  | A         |
| 4412.94.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 4412.94.25                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm | 5 %  | A         |
| 4412.94.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
|                                | Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical     |  |           |
| 4412.94.35                     | Que contenham pelo menos um painel de partículas    | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 4412.94.39                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm | 5 %  | A         |
| 4412.94.45                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 4412.94.55                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm | 5 %  | A         |
| 4412.94.59                     | Outras  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias                                | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4412.99                        | Outras:   |  |           |
|                                | Com pelo menos uma face exterior de madeira não conífera: |  |           |
|                                | Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical           |  |           |
| 4412.99.01                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm       | 5 %  | A         |
| 4412.99.09                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 4412.99.19                     | Outras, que contenham pelo menos um painel de partículas  | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 4412.99.25                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm       | 5 %  | A         |
| 4412.99.29                     | Outras  | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
|                                | Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical           |  |           |
| 4412.99.35                     | Que contenham pelo menos um painel de partículas          | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 4412.99.39                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm       | 5 %  | A         |
| 4412.99.45                     | Outras  | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4412.99.49                     | Outras, que contenham pelo menos um painel de partículas  | 5 %  | A         |
|                                | Outras:   |  |           |
| 4412.99.55                     | Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm   | 5 %  | A         |
| 4412.99.59                     | Outras  | 5 %  | A         |
| 44.13                          | Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis   |  |           |
| 4413.00.00                     | Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis   | Isenção  | A         |
| 44.14                          | Molduras de madeira para quadros, fotografías, espelhos ou objetos semelhantes  |  |           |
| 4414.00.00                     | Molduras de madeira para quadros, fotografías, espelhos ou objetos semelhantes  | 5 %  | A         |
| 44.15                          | Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira: |  |           |
| 4415.10                        | - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos:  |  |           |
| 4415.10.01                     | Recipientes devolvidos vazios, identificados como tal pelos Serviços Aduaneiros   | Isenção  | A         |
| 4415.10.09                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 4415.20                        | - Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes  |  |           |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias  | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 4415.20.10                     | Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga  | 5 %  | A         |
| 4415.20.90                     | Outros  | 5 %  | A         |
| 44.16                          | Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respetivas partes de madeira, incluindo as aduelas                               |  |           |
| 4416.00.00                     | Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respetivas partes de madeira, incluindo as aduelas                               | Isenção  | Α         |
| 44.17                          | Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira  |  |           |
| 4417.00                        | Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira: |  |           |
| 4417.00.01                     | - Ferramentas e armações de ferramentas   | Isenção  | A         |
|                                | - Cabos de ferramentas:   |  |           |
| 4417.00.11                     | Vassouras, esfregonas, enxadas, sachos, ancinhos, raspadeiras e semelhantes   | 5 %  | A         |
| 4417.00.19                     | Outros  | Isenção  | A         |
| 4417.00.21                     | - Cabos de escovas, armações de escovas e vassouras   | 5 %  | A         |

| Rubrica<br>pautal<br>(SH 2017) | Designação das mercadorias   | Taxa de base<br>(direito NMF em 1 de julho de<br>2018) | Categoria |
|--------------------------------|--|--|-----------|
| 4417.00.29                     | - Formas, alargadeiras e esticadores para calçado  | Isenção  | A         |
| 44.18                          | Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados ( <i>shingles e shakes</i> ), de madeira: |  |           |
| 4418.10.00                     | - Janelas, janelas de sacada e respetivos caixilhos e alizares   | 5 %  | A         |
| 4418.20.00                     | - Portas e respetivos caixilhos, alizares e soleiras   | 5 %  | A         |
| 4418.40.00                     | - Cofragens (armações) para betão (concreto)   | 5 %  | A         |
| 4418.50.00                     | - Fasquias para telhados (shingles e shakes)   | Isenção  | A         |
| 4418.60.00                     | - Postes e vigas   | 5 %  | A         |
|                                | - Painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos):  |  |           |
| 4418.73                        | De bambu ou com, pelo menos, a camada superior de bambu  |  |           |
| 4418.73.10                     | Para pavimentos (pisos) em mosaico   | 5 %  | A         |
|                                | Outros, de camadas múltiplas:  |  |           |
| 4418.73.11                     | Painéis de <i>parquet</i>  | 5 %  | A         |
| 4418.73.13                     | Outros   | 5 %  | A         |